

20 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Auxílio-moradia 1

O presidente do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, Paulo Roberto Vasconcelos, suspendeu ontem, "por tempo indeterminado", o pagamento do auxílio-moradia retroativo aos últimos cinco anos que seria feito aos mais de 800 juízes e desembargadores do Estado. O benefício havia sido solicitado pela Amapar, entidade representativa da categoria, no dia 15 de janeiro de 2015, e submetido a um estudo de viabilidade financeira por parte do órgão. Se fosse autorizado agora, custaria perto de R\$ 200 milhões aos cofres do TJ. Mensalmente, os magistrados recebem, desde o ano passado, R\$ 4,4 mil de adicional.

Auxílio-moradia 2

Em nota enviada à FOLHA, o Tribunal informou que solicitou o retorno do processo para suspensão, seguindo orientação de Vasconcelos. Quando ele assumiu o cargo, em fevereiro, substituindo Guilherme Luiz Gomes, o pedido já tramitava administrativamente, tendo seguido seu curso normal. Em 17 de junho, a diretoria de pagamento do TJ recebeu um ofício, para apurar o custo da medida. Ainda conforme o documento, o presidente então reassumiu a posição "comunicada em outras oportunidades de que, face à crise financeira por que passa o Estado, o momento é inoportuno para tal solicitação". Não há garantia, contudo, de que o retroativo volte à pauta do órgão futuramente.

20 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

Gaeco identifica 140 novos crimes na Receita Estadual

Segunda fase da operação Publicano
indiciou ontem 112 pessoas

em esquema ilegal na delegacia da Receita de Londrina

Edson Ferreira
Reportagem Local

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) finalizou ontem o inquérito da segunda fase da operação Publicano e identificou 140 novos crimes praticados na Receita Estadual, além daqueles que já estão detalhados na ação penal que tramita na 3ª Vara Criminal de Londrina, referentes à primeira fase da investigação. Foram encontrados indícios do envolvimento de 112 pessoas, entre auditores fiscais, empresários, contadores e advogados.

Segundo o delegado Alan Flore, “ficou comprovado” o esquema ilegal na delegacia da Receita em Londrina “que vem de longa data”. Os crimes são corrupção tributária ativa e passiva, além de formação de organização criminosa. O possível crime de lavagem de dinheiro somente poderá ser identificado após a finalização da auditoria nos documentos que está em andamento no Ministério Público (MP) do Paraná. Flore antecipou que a investigação conti-

nuará. “Esperamos que a auditoria possa comprovar qual é o rastro deixado por esses valores, se foram revertidos em patrimônio particular ou se tinham outro destino.”

Existem suspeitas que de parte dos recursos obtidos com o esquema teria abastecido a campanha política de 2014 do governador Beto Richa (PSDB), principalmente por meio da articulação do empresário e parente distante do tucano, Luiz Abi Antoun, também indiciado. O PSDB nega. Abi mantém silêncio desde que foi preso e seus advogados não comentam as acusações. Flore não quis individualizar a participação dos suspeitos, mas revelou que Abi “tinha grande influência dentro da Receita, ele teve a sua participação dentro dessa estruturação”.

A confissão de empresários, confirmando o pagamento de propina para evitar a fiscalização da Receita, foi determinante para o resultado final do inquérito. “Muitos admitiram que efetivamente pagaram propina e essas inquirições dos empresários trouxeram correspondência com as afirmações dos réus

delatores. Isso deu uma sustentação muito grande para que as medidas (pedidos de prisão) fossem pleiteadas”, afirmou o delegado.

A segunda fase da Publicano foi além da região de Londrina e apurou indícios de que funcionários do alto escalão da Receita no Paraná participariam dos crimes. O ex-coordenador do órgão José Valêncio chegou a ser preso. “Eles integravam essa organização que estava basicamente sedimentada aqui na cidade, mas se estendia para outras regiões.”

Encaminhado à Justiça, o inquérito ficará à disposição dos promotores do Gaeco que deverão apresentar a segunda denúncia criminal desde que o esquema de corrupção na Receita foi revelado, em março.

Os indiciados pelo Gaeco

53	auditores fiscais
44	empresários
12	contadores
02	advogados
01	particular*

*se passava por auditor

20 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

TJ nega habeas corpus a Abi

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná negou liminarmente o habeas corpus ao empresário Luiz Abi Antoun, que continuará preso na unidade um da Penitenciária Estadual de Londrina. Abi é um dos 112 indiciados pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gae-co) por envolvimento no esquema de corrupção na Receita Estadual. Abi, que é parente distante do governador Beto Richa (PS-DB), nunca ocupou cargo público, mas é considerado um dos líderes da organização criminosa que atuava em Londrina e em Curitiba.

De acordo com o relator, desembargador Laertes Ferreira Gomes, Abi “está envolvido em um complexo esquema de desvio de dinheiro público perpetrado por uma organização criminosa formada por auditores fiscais da Receita Estadual de Londrina, juntamente com empresários”, desviando grandes quantias em dinheiro. Gomes afirmou que existem “incontestáveis indícios” que



Luiz Abi Antoun é considerado um dos líderes da organização criminosa que atuava na Receita Estadual em Londrina e em Curitiba

identificam as empresas envolvidas na corrupção, “existindo inclusive indicações claras a respeito do envolvimento de Luiz Abi Antoun”.

Abi, na avaliação do desembargador, teria recebido valores e intermediado negociações, no interesse do grupo de auditores fiscais investigados.

A defesa do empresário alegou no pedido apresentado ao TJ que ele cumpre fielmente as determinações publicadas em liminar publicada em março, quando Abi conseguiu habeas

corpus depois de ser preso, investigado na operação Voldemort, que identificou fraude na contratação da oficina Providence, de Cambé. Porém, para o desembargador, as condições como residência fixa, trabalho lícito e primariedade “não têm o condão de isoladamente assegurar-lhes o direito à liberdade provisória se o conjunto fático-probatório está a demonstrar a necessidade da prisão preventiva”. A reportagem não conseguiu falar com os advogados de Abi (E.F.)

20 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

Ministro liberta mais 35 presos da Publicano

Loriane Comeli

Reportagem Local

O ministro da 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Sebastião Reis Júnior, concedeu liberdade a mais 35 investigados na segunda fase da operação Publicano, deflagrada na quarta-feira passada, que levou à cadeia 50 das 59 pessoas cuja prisão havia sido decretada pela 3ª Vara Criminal de Londrina. Com os nove habeas corpus concedidos entre quarta e quinta-feira, 44 investigados obtiveram liberdade – embora um deles, José Luiz Favoreto, continue preso em razão de seu envolvimento com um esquema de exploração sexual de adolescentes.

Entre os beneficiados com os habeas corpus estão o ex-inspetor-geral de arrecadação da Receita do Paraná e ex-delegado da Receita de Londrina Márcio Albuquerque de Lima, apontado como líder da organização criminosa na primeira fase da operação; e o ex-coordenador geral da Receita do Paraná José Aparecido Valêncio.

Em relação a 28 suspeitos, o ministro estendeu os efeitos do habeas corpus concedido na quarta-feira para o auditor Marco Antonio Bueno. Para outros sete auditores, de Curitiba, ele deferiu pedido de extensão do habeas corpus concedido ao auditor Gilberto Favato, também lotado na capital.

Na decisão que beneficiou Bueno, Reis Júnior considerou que não há motivos suficientes para a prisão cautelar. “Ocorre que, em que pese o esforço do magistrado singular em bem fundamentar o decreto prisional, tais argumentos, a meu ver, não são suficientes para justificar a decretação da prisão preventiva do paciente, pois existem medidas alternativas à prisão que melhor se adequam à situação do acusado”, escreveu, citando o afastamento dos cargos, entrega de passaportes e comparecimento periódicos perante o juízo.

O ministro alegou ainda que o afastamento das funções públicas e o fato de já terem sido cumpridos mandados de busca e apreensão em suas casas e locais de trabalho dos investigados garantem que a liberdade não trará prejuízos à investigação.

Assim como ocorreu ao libertar praticamente todos os réus da primeira fase da operação Publicano, o ministro desconsiderou súmula do Supremo Tribunal Federal (STF) que impede tribunais superiores de apreciar habeas corpus quando o Tribunal de Justiça ainda não tiver analisado o mérito do pedido de liberdade.

Deferindo os pedidos de extensão formulados pelos requerentes Carlos Eduardo Reginato, Mário Aparecido Sanzovo, Marcio Albuquerque Lima, Ranulfo Dagmar Mendes, Claudiné de Olivei-

ra, Ricardo de Freitas, Maurílio Nicolau, Fabrício Resende Camargo, José Aparecido Camargo, Amado Batista Luiz, Luiz Antonio Belarmino, Benedito Maciel Góes, Marcos Colombo, Divaldo de Andrade, Douglas Vitorio da Silva, Antonio Carlos Lovato, Samir Malouf Ibrahim, Eurico Rosa de Almeida, Ademir de Andrade, Amadeu Serapião, Ederson Luiz Bonatto, Nelson Mandelli Júnior, Antonio Aparecido de Hércules, Jane Helen Reis Costa, Miguel Arcanjo Dias, Lindolfo Traldi, Ronivaldo Costa Zani, Júlio Sérgio de Moraes Camargo, Luiz Claudio Depes Eiras, José Aparecido Valêncio da Silva, Djalma Corrêa, João Marcos de Souza, Roberto Carlos Ricardo, Luiz Sérgio Rufato e José Constantino.

20 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

Gaeco prende dois por exploração sexual

Um dos dois detidos ontem já responde processo e agora é acusado de agenciar programas com menores

Rafael Fantin

Londrina – O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) voltou a cumprir mandados de prisão contra acusados de participar de uma rede de exploração sexual em Londrina. Foram detidos preventivamente ontem dois investigados que residem em Cambé, na Região Metropolitana de Londrina: o empresário Antônio Crippa Neto, que já havia sido preso em abril e responde à ação penal em liberdade, e o agricultor Odair Aparecido Favali, suspeito de envolvimento em crimes sexuais com adolescentes entre 14 e 17 anos.

De acordo com o delegado do Gaeco, Alan Flore, além da contratação dos programas, Crippa Neto também é suspeito de aliciar as meninas para os encontros com os suspeitos. Já Favali teria se encontrado algumas vezes com as garotas exploradas. Após depoimentos na sede do Ministério Público, os dois foram levados para a unidade 2 da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL).

“Essas prisões foram motivadas pelo crime de exploração sexual de adolescentes. Um deles foi preso anteriormente em razão de outro



O delegado Alan Flore: “Não temos ainda um número certo de garotas exploradas, bem como de pessoas envolvidas”

inquérito que já se transformou em processo. Diante do surgimento de novos fatos, dois novos procedimentos foram instaurados que acabaram culminando na prisão preventiva dos indivíduos”, afirmou.

O ex-vereador e advogado Zaqueu Berbel, que responde ação penal pelo suposto crime de estupro de vulnerável, teve revogada a prisão domiciliar e foi levado para a PEL, na última quarta-feira, após a decretação de um novo mandado de prisão preventiva.

Questionado sobre o número de suspeitos e de adolescentes exploradas, Flore respondeu que novos fatos também estão sendo apurados em outros procedi-

mentos, o que pode aumentar o número de envolvidos nos casos. “Nós não temos ainda um número certo de garotas exploradas, bem como de pessoas envolvidas na figura de investigados”, acrescentou. Mais de 15 inquéritos já foram abertos para apurar as denúncias de exploração sexual em Londrina, que começou a ser investigada no início deste ano com a prisão do auditor fiscal da Receita Estadual Luiz Antônio de Souza em um motel da cidade, após contratar um programa sexual por R\$ 2,5 mil com uma adolescente, aliciada pela própria irmã.

CONTINUA

20 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

DEFESA

O advogado Miguel El Kadri afirmou apenas que a prisão de Crippa Neto ocorreu em razão de uma delação premiada. "Um dos envolvidos fez a denúncia por crime sexual", resumiu. O empresário nega envolvimento no caso.

Segundo o advogado André Cunha, que representa Favali, "há uma série de divergências em relação aos nomes dos envolvidos e as situações descritas nos depoimentos coletados pelo Gaeco". Cunha negou o envolvimento do cliente no caso de exploração sexual e informou que pretende protocolar, na próxima segunda-feira, um pedido de habeas corpus no Tribunal de Justiça. (Colaborou Viviani Costa)

20 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA PEC da maioria não fixa regra para presídios

Brasília – A proposta que reduz a maioria penal no Brasil determina o encarceramento de jovens de 16 e 17 anos em novos estabelecimentos prisionais, o que tem suscitado incerteza sobre como isso se dará, se realmente será efetivado e se haverá consequência a eventual descumprimento.

Aprovada na última quarta-feira em uma comissão da Câmara dos Deputados, a emenda à Constituição diminui a maioria penal de 18 para 16 anos para o caso de crimes graves, como os hediondos e o tráfico de drogas. O texto determina que jovens de 16 e 17 anos cumpram pena em estabelecimentos separados dos adultos e também dos adolescentes menores de 16 anos, cabendo à União e aos Estados criar esses estabelecimentos. A proposta não estabelece prazo ou regras de transição.

Segundo o Ipea (instituto de pesquisa vinculado à Presidência da República), pelo menos 9.061 jovens de 16 e 17 anos (36% dos internados) estariam enquadrados nos crimes com redução da maioria – dados de 2013. “Não existem esses es-

tabelecimentos. O Estado administrador não dando essa infraestrutura pode levar a Justiça a ter que colocar em liberdade [os jovens] porque não há onde cumprir a pena devidamente. Aí então quem fica mal na foto é a Justiça”, comentou o ministro do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli. Para ele, a redução não resolve o problema da criminalidade.

O ministro Gilmar Mendes afirmou que não tem “pensamento seguro” sobre o assunto, mas defendeu a discussão da ampliação do tempo de internação para jovens infratores.

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, afirmou que a redução da maioria em crimes violentos cria “efeitos reflexos” no Código Penal que podem, inclusive, “abrandar crimes” como estupro e tráfico de pessoas. Isso porque, para ele, o texto não muda apenas a responsabilidade penal, mas também “o parâmetro de proteção ao menor”

“Ao mudar o conceito de criança e adolescente, todos os crimes que têm as penas agravadas para proteger menores de 18 anos, como estupro e tráfico de pessoas, vão ter as penas abrandadas”, disse Cardozo.

20 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

MILITÃO

No dia 25 vindouro, o desembargador José Hipólito Xavier da Silva, ex-presidente da OAB no Paraná, virá a Londrina para falar sobre "A nova realidade da advocacia de segundo grau". Será na sede da OAB local, entre 19 e 21 horas. Na ocasião, haverá arrecadação de agasalhos e cobertores para a campanha de inverno do Núcleo Jovem da Ordem dos Advogados aqui na cidade. A doação será facultativa.

21 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA MAZZA

Delação não é prova

Como afirmou o novo ministro do STF, Luiz Fachin, delação premiada não é prova, no máximo um indício pelas circunstâncias em que se dá. Se corroborada pelos fatos se transforma em matéria probatória, isso é depois de checada e demonstrada a sua procedência, fundada em dados periciais, como se vê em boa parte das diligências, inclusive no exterior, da Lava Jato.

Mesmo sem esse instrumento - a peça forte da delação premiada - o mensalão foi avante e derrubou a argúcia de advogados notáveis como Marcio Thomaz Bastos

Mas a imagem do governador é alcançada pelas especulações e o esforço dos seus advogados é de obter medida cautelar no STJ, foro do julgamento dos governantes, que o livre de tantas presunções negativas. O fato é que na delação premiada o auditor Luiz Antonio de Souza afirmou que houve R\$ 4,3 milhões de propina junto a empresários na campanha da reeleição e deu em detalhes a forma como se processava, em triangulação, para que tal recurso assumisse características de legal, expediente que possivelmente possa ter sido empregado nos lances da Lava Jato, razão pela qual situações desse tipo podem estar nas prestações de contas aprovadas na justiça eleitoral.

INFORME

Delator

É bastante esperado o novo depoimento do auditor fiscal Luiz Antonio de Souza, que fez acordo de delação premiada com o Ministério Público (MP) do Paraná, amanhã. Ele deve falar principalmente sobre os pedaços de papel encontrados no apartamento do ex-inspetor da Receita Estadual, Márcio de Albuquerque Lima, com números de contas bancárias do Provopar, por onde supostamente passaria o dinheiro desviado em Londrina.

21 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

CÉLIA MUSILLI

A República e

O monstro

Redução da maioria penal mostra os crocodilos mastigando a esperança

Um monstro saiu do pântano político do país e tem comandado as forças no Congresso Nacional. Sua cabeça é formada pelas forças religiosas obscuras, sua cauda pela bancada ruralista em seu viés mais conservador, conhecido como “bancada da bala”, pelo que empreende de tomada e grilagem de terras à força. O “crocodilo” emerge de águas profundas que correm há muito tempo nos subterrâneos da nação.

Na quarta-feira, quando terminou a votação pela aprovação da redução da maioria penal, ouviu-se a bancada da bala entoando o refrão “sou brasileiro, com muito orgulho”, repetido à exaustão nos estádios de futebol. Então, tive o vislumbre do monstro político que rege as demandas do país no momento. Estamos à mercê de uma força nascida, por um lado, nos palcos das igrejas fundamentalistas que há muito tempo se assemelham a um show televisivo de proporções desastrosas e manipuladoras. De outro, há na política nacional uma mentalidade de disputa esportiva inconsequente - que se assemelha à disputa de terras - numa mistura de corrupção e CBF, que é a cara da bancada da bala no momento em que ela canta seu hino de vitória.

Sempre achei de mau gosto o refrão “sou brasileiro com muito orgulho”, não só pela letra ufanista, mas pela entonação monocórdica que mais me parece o lamento de um rebanho, um “berro” passivo. O quadro é assustador e demanda uma luta que uma até mesmo alas divergentes em matéria de condução política para que um risco maior não se configure como um erro sem volta. Há um quadro apocalíptico ameaçando neste momento quem quer que pense em avanços de ordem política e cultural. Estamos à mercê do conteúdo de um ovo que se partiu para mostrar de quantos crocodilos é feito hoje o panorama político nacional. Há risco de retrocesso total, beirando às demandas da Idade Média numa projeção para a Idade Média, onde as forças da religião e do pensamento conservador se unem para o atraso total.

É certo que não será inchando as prisões que vamos resolver o problema da criminalidade. O Brasil, no momento, tem um péssimo modelo prisional que não está recuperando ninguém, ao contrário, comandadas pelo crime as prisões mais se assemelham a escolas de marginalidade do que de recuperação. Enviando para a prisão brasileiros cada vez mais jovens, a legislação vai favorecer, na contrapartida, o aliciamento de pessoas também cada vez mais jovens pelo crime, tendo em vista que os menores têm tratamento diferenciado em casos de infração da lei. Isso já acontece, com organizações criminosas envolvendo em sua malha jovens com menos de 18 anos. Agora será o momento de aliciarem os que têm menos de 16 e as cenas de meninos e meninas de 12, 13 anos com armas na mão, ostentando o poder da marginalidade, serão cada vez mais comuns.

O que vimos esta semana no Congresso Nacional demanda o luto de qualquer cidadão consciente. Duas forças retrógradas se uniram pela redução da maioria penal e isso é só o começo de uma série de retrocessos que transformam o Congresso Nacional em cenário de fervorosas demonstrações de fé sem coração. Não basta rezar o Pai Nosso, é preciso interpretar com clareza o amor ao próximo. No momento em que deviam pensar em educação, pensam na prisão e matam o sonho de transformar o país a partir de sua juventude, nossa força para a construção do futuro. Estamos encarcerando essa possibilidade em vez de ampliá-la. Prestem atenção: a aprovação da redução da maioria penal significa simplesmente enfiar na cadeia a parcela mais vulnerável da juventude brasileira. Isso não corrige ninguém e será outro erro sem volta. São os crocodilos mastigando a esperança.

21 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

ESCÂNDALO AMA/COMURB

15 anos depois, nada voltou aos cofres públicos

Segundo a Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, não há certeza de que haverá ressarcimento dos recursos que foram desviados por meio de licitações fraudulentas no caso que resultou na cassação do ex-prefeito Antonio Belinati

“

Demora é incômoda não só para a sociedade, mas para todos que estão envolvidos”

Loriane Comeli

Reportagem Local

Quinze anos após a cassação do ex-prefeito Antonio Belinati - que estava no terceiro mandato à frente da Prefeitura de Londrina - e indicativos de que praticamente tudo o que foi arrecadado com a venda de parte das ações da Sercomtel para a Copel, em maio de 1998, esvaiu-se pelo ralo da corrupção, nenhum centavo voltou aos cofres públicos. A informação é da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, que, a partir de 1999 começou a investigar um esquema de desvio de recursos por meio de licitações fraudulentas nas extintas Autarquia Municipal do Ambiente (AMA) e Companhia Municipal de Urbanização (Comurb), que se tornou o maior escândalo de corrupção da história da cidade - o caso AMA/Comurb.

Entre 2000 e 2010, o Ministério Público (MP) ajuizou 122 ações contra mais de duzentos

rés, incluindo o ex-prefeito e ex-secretários, políticos, e dezenas de ex-servidores públicos e empresários. Do total de processos, segundo levantamento disponibilizado pelo MP, 79 são ações civis públicas por improbidade administrativa ou apenas para ressarcimento do erário, quando as sanções previstas na Lei de Improbidade Administrativa (LIA) estavam prescritas. Outras 43 são ações penais, que pediam punição para crimes como formação de quadrilha, falsidade ideológica e fraudes a licitações.

Entre as ações civis, os procedimentos se arrastam: 48 sequer saíram da primeira instância, ou seja, ainda estão na fase de produção de provas, como depoimento em juízo de testemunhas e réus; aguardam recursos no TJ (agravos de instrumento) para voltar a tramitar em primeira instância; ou esperam por sentença judicial. Outras 18 ações já sentenciadas em primeira instância (em

favor do MP ou dos réus) tramitam no TJ, esperando julgamento de apelação; cinco estão no Superior Tribunal de Justiça (STJ) ou no Supremo Tribunal Federal (STF), que analisam recursos especiais e extraordinários; e apenas oito já chegaram à fase final: três foram arquivadas depois de julgadas improcedentes e outras cinco, em que houve condenação dos réus, estão em fase de cumprimento de sentença definitivo ou provisório. Neste caso, o MP espera o ressarcimento do erário.

A condenação mais recente de Belinati foi proferida em junho passado, 14 anos depois de ter sido ajuizada pelo MP. Se refere à fraude em licitação para a compra de lixeiras. O juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública, Marcos José Vieira, determinou a devolução de R\$ 570 mil pelo ex-prefeito e pelos demais réus.

CONTINUA

“Vê-se claramente que Antonio Casemiro Belinati organizou e chefiou uma verdadeira quadrilha dentro da Administração Pública Municipal. Sob sua batuta, agentes públicos em conluio com particulares lesaram o erário com a subtração da vultosa quantia”, escreveu o magistrado. Desta decisão, cabe recurso ao TJ e, posteriormente, ao STJ e STF. Ou seja, até a ação chegar ao final e haver eventual ressarcimento do erário, ainda serão necessários muitos anos.

A promotora Leila Shimiti, que atua na Promotoria de Defesa do Patrimônio Público há dez anos, considera a demora “incômoda”. “É incômoda não só para a sociedade, mas para todos que estão envolvidos. Não é possível tributar essa delonga nem ao Judiciário, nem ao MP, nem às defesas, mas a todo um sistema que possibilita intercorrências processuais que acabam dificultando ou até impedindo o desfecho de uma determinada ação”, analisa.

Para ela, em que pese a demora na tramitação desses processos nos primeiros anos, “hoje estão caminhando em uma velocidade surpreendente”. “Esses casos estão sendo tratados prioritariamente não só pela Justiça local mas pelo Tribunal de Justiça também, porque existem metas nacionais determinadas por nossos conselhos nacionais e, recentemente, até pelo Ministério da Justiça. Os juízes têm prazo para julgar este tipo de ação, o que não existia há algum tempo”, diz a promotora, referindo-se a decisões dos conselhos nacionais de Justiça (CNJ) e do Ministério Público (CNMP). “Isso demonstra a força da sociedade, que sempre cobrou respostas mais rá-

pidas quanto a esses comportamentos ilícitos”.

Porém, ao chegarem ao final, não há certeza de que haverá ressarcimento mesmo quanto aos processos em que houver eventualmente sentença condenatória. “Nós temos enfrentado grandes dificuldades. O enfrentamento dos nossos tribunais em relação ao instituto da indisponibilidade ainda deixa muito a desejar no sentido de resguardar o interesse público”, aponta Leila. “Passados tantos anos sem que tenhamos medidas que realmente permitam que esse bens fiquem bloqueados e disponíveis para serem, no futuro, utilizados para recomposição desse prejuízo, nós, muitas vezes, chegamos ao final do processo e não encontramos patrimônio para isso.”

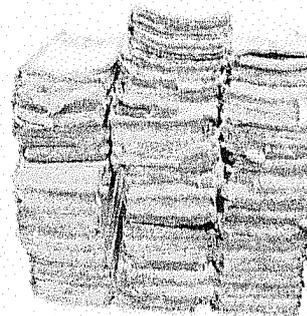
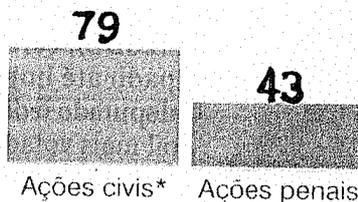
CRIMES

Na esfera penal, 43 ações foram ajuizadas em relação ao caso AMA/Comurb. Dessas, 13 estão prescritas, ou seja, os réus foram absolvidos pela extinção da punibilidade. Belinati e o ex-presidente da Comurb, Kakunen Kyosen, por exemplo, já completaram 70 anos de idade e obtiveram o benefício da redução pela metade do prazo prescricional. Das outras 30, nenhuma sequer foi julgada em primeira instância. Um dos motivos para a demora é que, entre 2003 e 2006, Belinati exerceu mandato de deputado estadual e passou a ter foro no Tribunal de Justiça (TJ). Todos os processos criminais foram deslocados. Ao final do mandato, voltaram.

CONFIRA

Ações civis e ações penais ajuizadas pelo Ministério Público de Londrina envolvendo os desvios do caso AMA/Comurb e outras irregularidades ocorridas no terceiro mandato do ex-prefeito Antonio Belinati

TOTAL 122 processos



	Ações civis*	Ações penais
1ª Instância (Varas de Londrina)	48	30
2ª Instância (TJPR)	18	-
Instância superior (STJ ou STF)	5	-
Arquivado (improcedente)	3	-
Cumprimento de sentença (procedente)	5	-
Prescrição	-	13

*Improbidade e ressarcimento

Fonte: Levantamento disponibilizado pelo Ministério Público de Londrina

Folha Arte

CONTINUA

ESCÂNDALO AMA/COMURB

Caso maculou imagem de Londrina, diz analista

Impedimento do avanço econômico e bloqueio do surgimento de lideranças políticas são algumas consequências da corrupção

Loriane Comeli

Reportagem Local

O escândalo de corrupção na administração municipal maculou a imagem de Londrina, impediu o avanço econômico e bloqueou o surgimento de lideranças políticas. E mesmo assim, na opinião do analista político e professor de filosofia da Universidade Estadual de Londrina (UEL), Elve Miguel Cenci, o belinatismo ainda exerce força política considerável na cidade, o que se demonstra, por exemplo, com o fato de que dois Belinatis – o deputado federal Marcelo Belinati (PP), sobrinho do ex-prefeito, e o vereador Marcos Belinati (PP) – elegeram-se com expressivas votações em 2014 e 2012. O filho de Belinati, Antonio Carlos, também goza de cargo público, na Sanepar.

“O belinatismo persiste, como grupo político, como prática populista. Belinati continua sendo um nome importante, que tem respeito entre os políticos, a tal ponto de conseguir empregar seu filho no governo estadual”, afirmou Cenci. Lembrou ainda que nas eleições de 2012, o PSDB deixou de indicar seu principal nome à Prefeitura de Londrina, o deputado Luiz Carlos Hauy, para apoiar o sobrinho de Belinati.

“Há diferenças entre o Marcelo e o Belinati, mas são do mesmo grupo político; o Marcelo é o herdeiro do belinatismo.”

Para o professor, Belinati é “personificação do populismo”. “No populismo, o que temos é a adesão à pessoa, à figura do político. Essa adesão independe de propostas e do histórico do político. Trata-se de uma relação de fidelidade ao nome. Não é uma escolha racional.” Para ele, o sucesso político e eleitoral de Belinati se deve ao fato de ser “muito hábil na comunicação, de falar para o público dele”. Mas, para isso, “faz promessas mesmo que essas promessas não tenham qualquer viabilidade”, disse, citando

a criação de uma creche noturna, prometida nas últimas eleições municipais de que Belinati participou, em 2008. “E também subverte muitas questões: aquilo que deveria ser objeto de política pública, ele trata como favor pessoal”, afirmou.

Cenci defende a tese de que o populismo de Belinati impediu o surgimento de lideranças suprapartidárias, que tivessem uma causa comum, ou seja, o desenvolvimento da cidade. “À medida que se tem um administrador que agrega

força, as pessoas continuam a lutar pela causa comum, mesmo com a mudança de prefeito ou de partido. Esse histórico de Londrina, do escândalo, impede esse olhar para uma direção comum. Vemos apenas iniciativas individuais.” Essa desagregação, com o passar dos anos, representou abandono e pouca expressão político-eleitoral de Londrina, que elege poucos deputados federais e menos ainda deputados estaduais. “A cidade é politicamente fragmentada.”

Apesar dos graves danos do esquema de desvio de dinheiro, o professor apontou várias consequências positivas, especialmente quanto ao aspecto pedagógico

Pontos positivos foram amadurecimento do MP, da imprensa e da sociedade

de traumas como esse. Ele citou o aprimoramento e aperfeiçoamento das formas de investigação do Ministério Público (MP); a mobilização da sociedade para cobrar punição dos envolvidos; a pressão popular exercida sobre a Câmara Municipal; o trabalho da imprensa, que acabou se libertando da censura imposta em alguns veículos de comunicação; e, no âmbito nacional, a criação e o aprimoramento de leis para o combate à corrupção e à punição de envolvidos, como a Lei da Ficha Limpa.

CONTINUA

21 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

“Nestes 15 anos, observamos muitas coisas positivas decorrentes daquela investigação. Houve um amadurecimento do MP, da imprensa e da sociedade. Tanto é verdade, que em 2012 a Câmara cassou outro prefeito, demonstrando que certas políticas não são mais toleradas”, comentou o analista, referindo-se à cassação de Barbosa Neto (PDT), que teria pago com dinheiro da prefeitura vigilantes de sua rádio particular. “E outra coisa positiva é que hoje, 15 anos depois, temos uma administração municipal que não está envolvida em esquemas de corrupção.”

A promotora Leila Shimiti analisa os impactos positivos de forma semelhante, lembrando que as investigações do caso AMA/Comurb foram o embrião do hoje Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco). As formas de investigação também foram aprimoradas, incluindo os avanços legislativos. “Tivemos, naquele momento, a concretização dos primeiros acordos de delação premiada, que significou um avanço, uma grande virada na forma de se conseguir desvendar o modo de agir e chegar à verdade dos fatos investigados”, destacou. (Leia na edição de amanhã como estão os réus do caso AMA/Comurb)



Promotora Leila Shimiti: “Tivemos a concretização dos primeiros acordos de delação premiada”

Arq. M.



“A cidade é politicamente fragmentada”, diz o analista político Elve Cenci

FOLHA DE LONDRINA

Crime sem punição

É frustrante para a sociedade constatar que 15 anos após a cassação do ex-prefeito de Londrina Antonio Belinati os processos ainda se arrastam na Justiça e praticamente não há qualquer desfecho. Mais de 120 ações foram impenetradas pelo Ministério Público contra mais de 200 réus (incluindo o ex-prefeito e ex-secretários municipais daquela gestão, políticos e ex-servidores públicos e empresários), mas ninguém está preso e não houve qualquer devolução dos mais de R\$ 100 milhões desviados. Permanece a impunidade, a certeza de que crimes de “colarinho branco” pouco são punidos no Brasil.

Em que pese o fato tenha contribuído para um certo amadurecimento da sociedade, do Ministério Público e da imprensa, que passaram a exigir um controle maior e mais transparência da administração pública, é importante que os culpados sejam responsabilizados. Desvios de dinheiro público e conduta criminosa de gestores que deveriam trabalhar em prol da população não podem ser práticas aceitas.

Além disso, é importante lembrar que esse caso foi um dos maiores escândalos de corrupção da história de Londrina e que deixou marcas profundas no próprio desenvolvimento local e regional. O município é polo de uma região pujante com mais de 1 milhão de habitantes, mas que na última década perdeu parte dessa importância econômica, como apontam os principais indicadores oficiais. Houve prejuízos significativos ao próprio desenvolvimento da cidade e, na avaliação de especialistas, impediu a formação de novas lideranças, o que resultou na pouca expressão político-eleitoral de Londrina. O caso resultou em consequências muito significativas para que os criminosos permaneçam impunes.

É importante também que a sociedade londrinense se articule e cobre celeridade do Judiciário. Inaceitável que 15 anos depois a maioria das ações ainda não tenha uma solução. É preciso exigir uma força-tarefa da Justiça em instâncias superiores, até porque se não houver punição dos réus parece de nada valerem as investigações do Ministério Público e a união da sociedade para combater a corrupção.

21 JUN 2015

ESCÂNDALO AMA/COMURB

Réus do caso seguem normalmente com suas vidas

Apesar disso, devido ao número de processos que respondem, fazem visitas frequentes ao Fórum de Londrina

66

Edson Ferreira
Loriane Comeli
Luís Fernando
Wiltemburg

Reportagem Local

Quinze anos depois de serem acusados de integrar a quadrilha chefiada pelo ex-prefeito Antonio Belinati, os principais réus do caso AMA/Comurb seguem normalmente com suas vidas, embora, devido ao número de processo que respondem, façam visitas frequentes ao Fórum de Londrina para audiências nas varas da Fazenda Pública ou nas varas criminais. Hoje, 22 de junho, completa 15 anos que a Câmara de Vereadores cassou o mandato de Belinati.

A reportagem da FOLHA tentou contato com os principais envolvidos – aqueles que figuram no maior número de ações – ou conversou diretamente com seus advogados. Mantendo praticamente o mesmo comportamento da época em que o escândalo estava na berlinda, quase ninguém quis falar abertamente sobre o que aconteceu, sobre sua participação ou a vida atual. “Já

Não sabia de onde o dinheiro vinha.

Dinheiro não tem carimbo”

tive muitos prejuízos com isso. Fiquei até doente em razão do estresse por causa dos processos”, disse um deles, pedindo para não ser identificado.

Uma das figuras mais emblemáticas do caso é o ex-diretor administrativo-financeiro da Comurb, Eduardo Alonso de Oliveira, hoje com 53 anos. Apontado pela antiga diretoria da companhia como o mandante das fraudes, Alonso afirmou, em acordo de delação premiada com o Ministério Público, que o verdadeiro mandante era Belinati, que era quem tinha poder para fazer retiradas do dinheiro do Cogefi, fundo para onde foi o dinheiro da venda de parte da Sercomtel.

O ex-diretor, que já havia trabalhado com Belinati em seu segundo mandato (1989 e 1993) – e junto com ele ajudado a fundar o PDT de Londrina – tinha proximidade com o deputado falecido José Janene, que o teria indicado para o cargo na Comurb, em 1998. À época do escândalo, ele disse que resolveu

colaborar com as investigações e confessar as ilicitudes por exigência da igreja que frequenta. Agora, ao ser procurado pela FOLHA, voltou a dizer que “o esquema foi arquitetado no gabinete do prefeito para desviar dinheiro”. Nos últimos 15 anos, Alonso, que é advogado formado pela Universidade Estadual de Londrina, morou em Rondônia e Mato Grosso. Desde 2013, estabeleceu-se em Cambé, onde advoga.

O ex-presidente da Comurb, Kakunen Kyosen, hoje com 74 anos, trabalha como advogado e contador, segundo seu próprio advogado no caso, Ronaldo Neves. “Ele tem sido condenado na maioria dos processos cíveis, mas os processos criminais prescreveram para ele”, comentou. A principal tese da defesa é que Kyosen embora fosse o presidente da companhia, a presidência, de fato, era exercida por Eduardo Alonso, o então diretor administrativo-financeiro.

CONTINUA

22 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

"SEM CARIMBO"

Outro ex-presidente da Comurb, Cleber Toffoli, que teria recebido dinheiro desviado do município como uma espécie de salário após ter sido exonerado do cargo, alega que o dinheiro era devido e foi utilizado em tratamento de saúde. "Obviamente, não sabia de onde o dinheiro vinha. Dinheiro não tem carimbo", afirmou seu advogado, Ronaldo Neves. Radialista, professor aposentado, Toffoli também já foi vereador em Londrina e recentemente foi homenageado com o título de Cidadão Honorário. A ex-diretora de operação da Comurb Lúcia Brandão não foi localizada pela reportagem. Sua advogada não deu retorno à solicitação de entrevista.

Ex-dirigentes da AMA, Nelson Kohatsu (diretor administrativo-financeiro) e Mauro Maggi (presidente) foram réus colaboradores do Ministério Público nas investigações e confessaram as fraudes. Aos 68 anos, Kohatsu, que é engenheiro civil, permanece nas atividades e mora em Londrina. Maggi, que é engenheiro mecânico, tem uma empresa de consultoria ambiental em Ibiporã. "Prefiro não fazer comentários. Já falei tudo o que podia nos processos", afirmou à FOLHA.

Outro diretor da AMA, Júlio Bittencourt, 52 anos, é advogado em Nova Santa Bárbara, cidade onde elegeu-se prefeito logo após o escândalo em Londrina. Exerceu dois mandatos consecutivos, entre 2001 e 2008. Antes disso, o ex-diretor de operações da AMA já havia sido o chefe do Executivo da pequena cidade do Norte Pioneiro, entre 1993 e 1996. "As ações estão tramitando. Um dia, quando isso acabar, vou contar o que sofremos". Nos processos, ele nega envolvimento nos desvios.

20 JUN 2015

GAZETA DO POVO

» OPERAÇÃO PUBLICANO

Esquema no Fisco faturava R\$ 50 mi por ano, diz MP

Gaeco indiciou 112 pessoas e aponta um total de 140 crimes como formação de organização criminosa e corrupção tributária

LONDRINA

Marcelo Frazão, com Folhapress

Após quase 15 meses de investigação, o inquérito final da Operação Publicano que será enviado à Justiça tem 608 páginas e levou ao indiciamento de 112 envolvidos em crimes por formação de organização criminosa, corrupção tributária ativa e passiva e concussão.

Segundo o Ministério Público, o esquema na Receita existia havia pelo menos 30 anos e faturava R\$ 50 milhões por ano em propina. Dois dos presos, em acordo de delação premiada, disseram ao Ministério Público que o esquema abastecia campanhas políticas, como a de Richa, em 2014. O governador e o PSDB negam.

De acordo com o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), estão a um passo de serem processados criminalmente 53 auditores dos escritórios regionais da Receita Estadual de Londri-

na e de Curitiba, 44 empresários de Londrina, Arapongas e Apucarana, 12 contadores, dois advogados e um estelionatário que fingia ser auditor do órgão.

Contra eles o Gaeco apontou um total de 140 crimes em 70 episódios nos quais os indiciados atuaram para pagar ou obter suborno em três situações: impedir a cobrança de quantias milionárias de impostos devidos, blindagem a determinadas empresas contra fiscalizações e também para que os empresários recebessem créditos de impostos regulares que só eram efetivamente liberados com a cumplicidade de funcionários públicos da Receita.

Entre os indiciados, estão Márcio Albuquerque de Lima, parceiro de corridas automobilísticas do governador Beto Richa (PSDB) e Luiz Abi Antoun, parente distante do tucano — indiciado por corrupção passiva tributária e formação de organização criminosa.

Para o Gaeco, Abi é um braço político que sustentaria o esquema de arrecadação ilegal. Na quinta-feira (18), o Tribunal de Justiça negou a liberdade ao indiciado, que permanece preso com outros 12 envolvidos.

No despacho, o relator desembargador Larte Ferreira Gomes afirma que “ao contrário do que sustenta a defesa, há sim elementos probatórios suficientes a indiciar a existência da materialidade dos crimes e in-

dícios suficientes de autoria que recaem sobre o ora paciente [Luiz Abi], bem como elementos extrajudiciais produzidos perante a promotoria que substanciam de modo seguro a necessidade de manutenção, pelo menos por ora, da prisão de natureza cautelar”.

“A estrutura do esquema era muito mais complexa do que imaginávamos quando começamos a investigação. Os crimes eram praticados há muitos anos. Esse grupo agia de forma rotineira e incisiva e tinha grande influência de funcionários do alto escalão da Receita Estadual”, afirmou o delegado Alan Flore, do Gaeco.

A maior parte dos empresários foi indiciada por corrupção ativa, enquanto auditores e contadores, na maioria, foram enquadrados por corrupção passiva.

Para o delegado, auditores e empresários agiam com fins semelhantes: “Entendemos que havia uma negociata: um acordo bilateral para atender aos interesses de ambas as partes”, explicou o delegado. “Havia obtenção de vantagens indevidas por parte dos auditores e os empresários deixavam de pagar os impostos devidos”, resumiu.

Em média, os valores da propina eram de 20% do total devido em tributos, mas tudo era negociado: “Dependia da disponibilidade financeira da empresa e dos empresários”, disse Flore.

CONTINUA

20 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Peça-chave do esquema prepara novo depoimento

LONDRINA

Fábio Silveira, dc/JL

Encerrado o inquérito policial da segunda fase da Operação Publicano, o auditor fiscal da Receita Estadual Luiz Antônio de Souza deve voltar ao Gaeco na próxima semana para mais um depoimento dentro do acordo de delação premiada. A informação foi confirmada pelo advogado dele, Eduardo Duarte Ferreira. Ex-inspetor regional de fiscalização e apontado como peça importante no esquema, Souza é o principal colaborador das investigações.

Em liberdade

Nesta sexta-feira (19), o ministro Sebastião Reis Júnior, da 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), estendeu a 28 presos o habeas corpus concedido ao auditor Marco Antônio Bueno, o primeiro a conseguir a liberdade nessa fase das investigações. Entre os beneficiários pela medida estão o ex-inspetor-geral de fiscalização Márcio de Albuquerque Lima, considerado um dos cabeças do suposto esquema. Já a mulher dele, Ana Paula Lima, teve o pedido de liberdade negado. O advogado de Lima, Douglas Maranhão, afirmou que o entendimento do ministro é de que "a situação fática é a mesma", ou seja, não há fato novo.

20 JUN 2015

GAZETA DO POVO

BESSA



A médica Elisabete Almeida (à dir.) viajou de Curitiba a Brasília para prestigiar a posse do paranaense Luiz Edson Fachin, na foto com a mulher, a desembargadora Rosana Fachin, no cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal.

20 JUN 2015

GAZETA DO POVO

PF pede ao STJ que investigue governador de Minas Gerais

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) recebeu um pedido de abertura de inquérito sobre o governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel (PT), por suposto crime de "lavagem ou ocultação de bens, direitos ou valores". A investigação foi solicitada pela Polícia Federal em desdobramentos da Operação Acrônimo, que apura suspeitas de desvio de recursos públicos para campanhas eleitorais.

O caso está sob sigilo no STJ. No fim do mês passado, o empresário Benedito Rodrigues de Oliveira Neto, o Bené, foi preso por causa de suspeitas de desvio de recursos públicos para candidatos.

A PF tratou o caso com extrema reserva para evitar dificuldade no cumprimento de alguns dos pedidos enviados para análise do STJ, como diligências e depoimentos. A reportagem apurou que, na primeira fase da operação, a PF não encontrou indícios de uma suposta ligação do governador com o caso, o que ocorreu apenas a partir da análise do material apreendido.

Ex-ministro, Pimentel foi coordenador da campanha de Dilma Rousseff à Presidência em 2010.

A primeira-dama de Minas Gerais, Carolina Oliveira, também é investigada na operação. A PF e o MPF indicam que ela teria uma empresa fantasma, que teria sido usada por um grupo criminoso que atuaria em campanhas políticas do PT. A defesa de Carolina nega.

O caso está nas mãos do ministro Herman Benjamin e foi enviado na noite desta quinta-feira (18) ao tribunal. Agora, o ministro deve pedir para o Ministério Público Federal se manifestar sobre as suspeitas contra o governador.

A PF também investiga se Bené teria atuado no caixa dois de campanhas em Minas Gerais. Os investigadores suspeitam que os R\$ 113 mil apreendidos em uma ação em outubro passado no avião de Bené, que saíra de Belo Horizonte e pousara em Brasília, seria usado em campanhas.

20 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Justiça determina volta de aulas em 6 cursos da UEPG

Decisão judicial beneficia apenas estudantes do último ano. Universidades estaduais estão em greve há mais de um mês

PONTA GROSSA

Gisele Barão,

especial para a Gazeta do Povo

Apesar da greve, turmas do último ano de Medicina, Direito, Odontologia, Educação Física, Farmácia e Engenharia Civil da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) conseguiram decisão judicial da 1.ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa para retomar as atividades. As liminares foram motivadas pela preocupação dos estudantes em garantir a formatura ainda em 2015, em função das datas já agendadas.

Os primeiros cursos a conseguirem o retorno foram Medicina, Direito e Odontologia. Os estudantes do 5.º ano de Odontologia devem retomar as aulas na segunda-feira (22). Para os estudantes do último ano de Direito e Medicina, as aulas já foram retomadas.

Nesta semana, foi divulgada a garantia judicial para os alunos dos últimos anos de Educação Física,

Farmácia e Engenharia Civil. A UEPG ainda não foi notificada dessa nova decisão, e não há previsão de quando o Conselho Universitário vai se reunir para discutir o assunto.

No caso do curso de Farmácia, os alunos entraram com o processo na tentativa de garantir a formatura e os estágios que realizam em indústrias da região, segundo o chefe do departamento de Ciências Farmacêuticas da UEPG, Josiane Padilha. A preocupação é completar as aulas do primeiro semestre para poder iniciar os estágios no segundo semestre. O 5.º ano do curso de Farmácia tem aproximadamente 40 estudantes. Ainda não há previsão de quando as aulas serão retomadas.

A Seção Sindical dos Docentes da UEPG (Sinduepg) já havia se posicionado contra as liminares durante a última assembleia docente. Em nota, a entidade informou que entende que as essas decisões se direcionam à direção da universidade, e não aos professores. "Ordenar a abertura do calendário para o último ano dos cursos não constitui, em hipótese alguma, ordem para que cada professor, individualmente, retorne à sala de aula."

Outras universidades

A paralisação nas universidades estaduais ainda não tem previsão para acabar. Os professores mantiveram a paralisação pelo reajuste salarial de 8,17%. A maior expectativa é em relação a votação da proposta de aumento, prevista para a próxima segunda-feira (22) na Assembleia Legislativa. Professores da Unioeste, em Cascavel, devem ir a Curitiba no início da semana para acompanhar a votação.

Na terça-feira (23), os docentes da Universidade Estadual de Londrina (UEL) fazem uma assembleia para avaliar a greve. A segunda fase da paralisação na UEL começou em maio.

20 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Governo estuda usar cela modular para esvaziar carceragens

Rodrigo Batista

A Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária (Sesp) avalia a possibilidade de usar celas modulares e de colocar tornozeleiras eletrônicas em 750 presos para diminuir o problema de superlotação nas carceragens de delegacias de Curitiba. As propostas foram apresentadas em reunião realizada com o Ministério Público do Paraná (MP) na quinta-feira (18). O órgão cobra da Sesp o esvaziamento das carceragens da capital.

Durante a reunião, a pasta informou que está em estudo o uso das celas modulares como alternativa para colocar os presos que estão em situação de superlotação — estratégia já utilizada no Paraná nas duas gestões de Roberto Requião, tanto para alocar detentos durante reformas nas penitenciárias quanto para resolver, à época, o problema da superlotação nas delegacias da Região Metropolitana de Curitiba. Ainda na primeira gestão de Requião, em 2005, cada cela feita de concreto monobloco, para doze presos, custava cerca de R\$ 1,6 mil ao mês. Desta vez, a Sesp informou que a estratégia ainda está em estudo e que não se sabe quantas celas será providenciadas e a que custo.

Outra medida sugerida pelo secretário de Segurança Pública, Wagner Mesquita, foi a retirada de 750 presos do sistema penitenciário para cumprirem a pena em casa, sendo monitorados via tornozeleira eletrônica. A secretaria tem autorização para utilizar cinco mil equipamentos eletrônicos. Porém, de acordo com o portal da Transparência na Gestão Carcerária, são usadas 858 no momento.

O secretário ainda reafirmou que possui verba liberada pelo governo federal para a construção dos novos presídios e ampliação dos já existentes. As obras estão atrasadas, segundo a Sesp, devido à realocação de projetos, mas a previsão é de que os trabalhos comecem no segundo semestre de 2015.

Divergência

De acordo com o MP, a Sesp teria se comprometido a não colocar mais presos nas delegacias. Por meio da assessoria de imprensa, entretanto, o secretário Wagner Mesquita informou que não houve esse entendimento. Na RMC e Litoral há hoje 953 presos nas delegacias, para 539 vagas.

Advogado que bateu em animais da ex-noiva é denunciado pelo MP-RJ

Por não ter comparecido à audiência, o advogado Rafael Hermida, acusado de agredir os cães da ex-noiva, foi denunciado pelo Ministério Público do Estado do Rio. Ele responderá três vezes pelo crime de maus-tratos, com agravante de motivo fútil e por meio cruel. Se condenado, pode pegar até três anos de prisão. De acordo com o promotor de Justiça Márcio Almeida Ribeiro da Silva, o agressor não compareceu à audiência para manifestar aceitação ou recusa da proposta de pena imediata: prestação de serviços na seção de operação de cães da Polícia Civil. O advogado passou a ser investigado após a divulgação de imagens em que apareceu agredindo duas cadelas da raça buldogue francês pertencentes à ex-noiva, Ninna Mandim.

TJ calcula custo do auxílio-moradia

Tribunal diz que não tomou decisão sobre o assunto, mas começa a avaliar o impacto financeiro de pagar o benefício retroativo a 2009

Euclides Lucas Garcia

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) está levantando quanto custaria pagar auxílio-moradia retroativo aos magistrados do estado. O pedido foi feito pela Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) em janeiro. Mas, à época, o presidente do TJ, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, o considerou “inoportuno”. Segundo estimativas, o impacto da medida aos cofres públicos poderia chegar a R\$ 200 milhões.

Mesmo com o estado mergulhado em profunda crise financeira em 2015, os magistrados pediram ao TJ para receber valores não pagos do auxílio-moradia desde 2009. Considerando que o valor do benefício é de R\$ 4.377,73 atualmente, o total de atrasados seria de cerca de R\$ 250 mil a cada um dos desembargadores e juízes do estado.

Pouco depois de assumir o posto de presidente do TJ, em fevereiro, Vasconcelos pediu à Amapar que retirasse o pedido. À *Gazeta do Povo*, ele disse que “não era o momento de fazer qualquer reivindicação”. “Nós não estamos nem sequer apreciando mérito nessa solicitação.



Paulo Roberto Vasconcelos, presidente do TJ, disse em janeiro que pagamento do auxílio-moradia retroativo era inoportuno.

O momento realmente é de dificuldade do Poder Executivo de repassar valores para o TJ. Por isso eu digo não só para os magistrados, mas também para o representante dos servidores, qualquer reivindicação financeira não será atendida no momento pelo TJ em respeito até uma situação delicada, difícil pelo qual o estado está passando”, afirmou na ocasião.

O presidente da Amapar, Frederico Mendes Jr., justificou que não poderia retirar o requerimento por se tratar

de um pedido da classe, e não seu individualmente. Dessa forma, o processo segue tramitando no tribunal, mas tanto o TJ quanto a Amapar afirmam que não há nenhuma decisão sobre o caso.

Segundo documento ao qual a reportagem teve acesso, na semana que passou foi solicitado à Divisão da Folha de Pagamento do TJ para “apurar o custo” da medida.

CONTINUA

21 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Justificativas

No documento encaminhado à Presidência do TJ, a Amapar se ampara na Lei Estadual n.º 17.961, de março de 2014, que deu direito à auxílio-moradia aos magistrados do Paraná, conforme estabelece a Lei Orgânica da Magistratura. Como a legislação prevê retroatividade pelo período de cinco anos, o pedido foi feito a partir de 2009.

21 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Delegados da Polícia Federal querem ser chamados de “excelência”

Diretor-geral da PF determina o cumprimento de lei que exige o tratamento diferenciado. Demais policiais reclamam

Kelli Kadanus

▮ Pronome de tratamento que denota alto grau de respeito, vossa excelência é a maneira como os delegados da Polícia Federal (PF) querem ser chamados por seus subordinados e pelo público externo.

A exigência se baseia no artigo 3.º da Lei 12.830, de junho de 2013, que determina que os delegados da PF “devem ter o mesmo tratamento protocolar que recebem os magistrados, os membros da Defensoria Pública e do Ministério Público e os advogados”.

Apesar da previsão em lei, na prática, é incomum presenciarmos esse tipo de tratamento com os delegados federais. O mais corriqueiro é que eles sejam chamados apenas de “senhor”.

No início deste mês, porém, o diretor-geral da PF, Leandro Daiello, encaminhou um ofício ao Sindicato dos Policiais Federais no Distrito Fe-

deral (Sindipol) informando que aos delegados “deverá ser dispensado o mesmo tratamento protocolar que recebem os magistrados”.

Em nota, o presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), Marcos Leôncio Ribeiro, afirma que “em uma instituição policial marcada pela hierarquia e disciplina, a observância da legalidade se sobressai ainda mais. Assim, o policial federal tem o dever de observar a lei, assim como as demais normas dispensadas ao tratamento de outras carreiras jurídicas”.

Os demais policiais federais, porém, se posicionam contrários à medida. “No caso da PF, por ser uma carreira constitucional única, não cabe uma diferenciação de tratamento para qualquer dos cargos”, explica o vice-presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapf) Luís Boudens. “É uma superglorificação de um cargo.”

Para Boudens, o trabalho da PF não é excelente. Portanto, não há razão para esse pronome de tratamento ser utilizado. “A nossa efetividade diária não é boa, não é um trabalho de excelência”, argumenta. De acordo com o vice-presidente, apenas 4% dos inquéritos abertos são solucionados.

Segundo Boudens, a redação da lei em que aparece o termo “tratamento protocolar” não dá direito aos delegados de serem chamados de vossa excelência. O texto, segundo a Fenapf, garante apenas os mesmos direitos a magistrados, delegados, advogados e membros do Ministério

Público e Defensoria Pública nos processos criminais.

A Fenapf entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (STF) para reverter a determinação para que os delegados sejam chamados de excelência.

Respeito

Para a professora Maria Foltran, do Departamento de Literatura e Linguística da UFPR, o tratamento de “senhor” é respeitoso e não haveria nenhuma mudança efetiva em chamar os delegados de “vossa excelência”. “Teria o mesmo valor que teria qualquer outro tipo de tratamento”, diz ela.

CONTINUA

"É uma super glorificação de um cargo (...). A nossa efetividade diária não é boa, não é um trabalho de excelência."

Luís Boudens, vice-presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef), entidade que congrega subordinados dos delegados.

"O policial federal tem o dever de observar a lei, assim como as demais normas dispensadas ao tratamento de outras carreiras jurídicas."

Marcos Leôncio Ribeiro, presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), que defende o tratamento de "excelência".

Tratamento diferenciado vem dos tempos das monarquias

A origem dos pronomes de tratamento vem da época das monarquias. "São regras sociais. Linguisticamente, não há nada que determine que um tratamento é para um ou outro. Isso é dado socialmente, uma tradição que colocou alguns tratamentos para alguns cargos", explica a professora de linguística Maria Foltran, do Departamento de Literatura e Linguística da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Alguns pronomes acabam sumindo de acordo com a evolução da língua, como é o caso do "vossa mercê", que acabou sendo abreviado para "você".

A professora diz que alguns pronomes não desapareceram da língua moderna por uma questão de relações de poderes. "Não desaparece porque continua essa relação de poder", afirma.

"As normas protocolares foram fixadas há mais de cem anos", diz o professor de língua portuguesa Antônio Villatore. Ele critica a exigência do uso do tratamento de vossa excelência para delegados federais. "As pessoas querem um título que não as pertence. Chega a ser uma

agressão a uma norma cultural", diz. "A excelência é uma representação do maior; é uma titulação que não é gratuita", afirma.

De acordo com Antônio Villatore, o tratamento adequado para os delegados seria vossa senhoria. "Essa lei contraria o bom senso natural das leis protocolares", avalia.

Resistência lamentável

"É lamentável essa resistência em seguir a lei apenas com relação à classe dirigente da Polícia Federal. A nosso ver, a excelência na prestação de serviços ao cidadão passa pelo tratamento urbano com seus pares e o respeito à hierarquia e à disciplina na cadeia de comando da instituição", diz em nota o presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), Marcos Leôncio Ribeiro. (KK)

"A excelência é uma representação do maior; é uma titulação que não é gratuita."

Antônio Villatore, professor de língua portuguesa.

21 JUN 2015

GAZETA DO POVO

BESSA



Logo após a posse como ministro do STF em Brasília, Luiz Edson Fachin (de gravata azul) teve momentos de descontração ao posar para *selfie* com a mulher, desembargadora Rosana Fachin, e os advogados paranaenses José Augusto Noronha, Flávio Pansieri e Marcos Stann.

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

21 JUN 2015

Lava Jato ensina Beto

O que teria levado o governador Beto Richa a pedir que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) assumisse as investigações sobre a corrupção na Receita Estadual, tirando-as dos promotores do Gaeco de Londrina? A primeira leitura que se pode extrair da iniciativa é bem simplória: o governador teria confessado por antecipação seu envolvimento no caso. E isso é inteligente? Aos olhos dos leigos não, mas quem conhece as complexas tramas processuais viu na iniciativa de seus advogados uma boa dose de esperteza preventiva.

O pedido, no entanto, bateu na trave: o ministro do STJ João Otávio Noronha disse “não”, sob o argumento de que a medida “provocaria prejuízos à marcha do inquérito”. Isto é, não viu razão para tirar o Gaeco do bom trabalho que tem feito até agora.

De qualquer modo, Richa e seus advogados mostram ter aprendido a lição que a Operação Lava Jato e o juiz Sergio Moro estão ensinando. Ao ouvir os delatores mencionarem governadores e parlamentares, Moro nada mais fez até agora do que registrar suas declarações e agregar a elas as eventuais provas ou indícios de envolvimento levantados pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal. A imprensa, quando tem acesso, apenas faz o seu papel dando nome aos grandes bois.

Moro, juiz de primeira instância, não levou a julgamento nenhum detentor de foro privilegiado. Simplesmente empacotou os autos referentes aos figuras da política e os remeteu para o Supremo Tribunal Federal (STF). Quando lá chegaram, ao ministro sorteado Teori Zavascki já nada mais tinha a fazer senão revelar publicamente os nomes de todos eles.

A “inteligência” dos advogados de Richa reside exatamente nisto: eles tentaram evitar a falação dos delatores e não dar tempo ao Gaeco para reunir — se existirem — provas sobre

suposto envolvimento do seu cliente. O melhor, então, é tirar da jogada o quanto antes os promotores de Londrina.

Isto é, com o caso passando a ser conduzido pelo STJ em razão do foro privilegiado de que goza o governador, todo o resto caminharia sob o mesmo manto discreto e moroso típico dos tribunais superiores — sem mais os escandalosos vazamentos que dia sim e outro também citam o nome de Richa. São esses vazamentos que atormentam o governador e são a razão para requerer a transferência de foro.

Por enquanto, salvo referências de delatores — que não têm valor de prova — nada pesa contra Beto Richa. Portanto, pela lógica dos leigos, o governador não precisaria se antecipar, mesmo porque, se indícios graves aparecerem, o Gaeco imediatamente terá a obrigação de remeter para o STJ tudo o que disser diretamente respeito a ele, independentemente da sua vontade ou iniciativa.

Mas vá que apareça e que vaze! O melhor porvir estaria tudo longe daqui, em Brasília. Foi o que inteligentemente tentaram.

21 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

QUIBIVO

A saga 1

O ex-deputado Cleiton Kielse, funcionário concursado de nível médio do Tribunal de Contas desde 22 de dezembro de 1993, quase nunca apareceu lá. Já logo no dia da posse pediu licença porque no mês seguinte assumiria uma cadeira na Assembleia Legislativa para cumprir seu primeiro mandato. Como foi sucessivamente reeleito, a cada quatro anos reprisava pedidos de licença do TC. Até que, em 2014, as urnas lhe foram ingratas forçando-o a se apresentar ao serviço no em 1º de fevereiro de 2015.

A saga 2

Mas já no dia 18 Cleiton entrou em licença especial referente ao quinquênio anterior. Mais: inconformado com o salário bruto de R\$ 6.914,24, requereu a verba de representação de 80% que a maioria dos funcionários recebe, mesmo porque ele se diplomou em Direito em 2009 pela Tuiuti – o que, no seu entendimento, lhe daria direito à reclassificação para nível superior.

A saga 3

Seus pedidos foram rejeitados pela Diretoria Jurídica e pelo Ministério Público de Contas. Não significa que esses pareceres sejam seguidos pelas instâncias superiores do TC, às quais compete dar a palavra final, provavelmente já na próxima quarta-feira (24), dando um final feliz à saga de Cleiton.

21 JUN 2015

GAZETA DO POVO

» CORRUPÇÃO

Rogério Waldrigues Galindo

O debate sobre a corrupção ficou cada vez mais frequente no país nos últimos anos. Casos como o mensalão e os escândalos da Petrobras mantiveram o assunto no topo do noticiário e revelaram diversos esquemas de desvio de dinheiro público que drenam recursos do país. Muitos cientistas políticos dizem que o que aumentou não foram os atos de corrupção, mas a percepção da corrupção, já que instituições como a Polícia Federal, o Ministério Público e o Judiciário teriam atuado de maneira mais dura. Independentemente dos motivos, a população teve contato com vários modos de usar o Estado para fins ilícitos. A reportagem da *Gazeta do Povo* selecionou cinco tipos mais comuns de corrupção e separou exemplos para ilustrar quem pode estar ficando com o seu dinheiro e quanto podemos estar perdendo com tudo isso.

CONTINUA

**modos
como eles
roubam seu
dinheiro**

21 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



RETENÇÃO DE SALÁRIOS

Parlamentares não têm acesso a um grande orçamento. O dinheiro que eles controlam é unicamente o de seu gabinete. Mas isso não é pouca coisa. Vereadores chegam a poder contratar mais de 10 funcionários comissionados. Deputados estaduais têm uma verba mensal de R\$ 78,5 mil para contratar até 23 servidores.

Assim, um esquema comum que já foi descoberto várias vezes é o do vereador ou deputado que contrata pessoas em seu gabinete sob a condição de que o contratado "devolva" parte do salário para o titular do mandato.

Caso típico: o ex-vereador Custódio da Silva, de Curitiba, foi condenado por essa prática e cumpriu prisão.

Potencial de desvio: em cada gabinete, o desvio é pequeno, mas na soma de muitos gabinetes, pode representar um desvio milionário por mês.

Como combater: menos cargos; funcionários concursados substituindo comissionados; transparência de horários de cartão-ponto.

COMPRA/VENDA DE VOTOS

Num modelo comum, o chefe do Executivo, interessado em ter condições de aprovar seus projetos, oferece dinheiro ou vantagens para formar maioria no Legislativo. Esse dinheiro, tipicamente, é desviado do caixa do próprio governo ou prefeitura por meio de outros esquemas fraudulentos.

Além de fazer com que se perca dinheiro público, o esquema é duplamente danoso por fazer com que a vontade da sociedade não seja atendida por seus representantes: as votações são deformadas em nome do interesse político e econômico.

Casos típicos: no governo Fernando Henrique Cardoso, ficou famosa a denúncia de compra de votos para aprovar a emenda da reeleição. O caso mais famoso, porém, é o mensalão organizado pelo PT a partir de 2003.

Potencial de desvio: estima-se que o mensalão possa ter desviado mais de R\$ 100 milhões.

Como combater: acompanhando o patrimônio de parlamentares; acompanhando votações de partidos; transparência das contas do governo.

CONTINUA

21 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



FRAUDE EM LICITAÇÕES

O principal meio de desvio de recursos públicos no Executivo segue sendo a contratação de empresas e ONGs "amigas". Há vários motivos para esse tipo de desvio. Um deles é quando alguém na hierarquia do Executivo com poder de decisão recebe propina de uma empresa interessada em tocar a obra.

Mas pode haver conluio para outras finalidades. Por exemplo: contratação que permita o desvio de recursos para formação de caixa de campanha. Ou contratação de empresas que facilitem o desvio de recursos para enriquecimento ilícito.

Caso típico: o petrolão, esquema de desvio de recursos da Petrobras, tinha como ponto de partida um cartel de empresas que negociava com a estatal quem venceria cada contrato.

Potencial de desvio: a Petrobras admite que os desvios por corrupção na estatal chegam a R\$ 6 bilhões.

Como combater: mudanças na Lei de Licitações; transparência.



FUNCIONÁRIOS FANTASMAS

Esquema comum entre presidentes do Legislativo. O orçamento de casas legislativas normalmente é grande, e há bastante liberdade para que se contratem comissionados, que não dependem de aprovação em concurso.

A ideia aqui é pagar um pequeno valor para alguém que "empresta" seu nome e documentos. A pessoa é registrada como se trabalhasse no local, embora não precise comparecer. Alguém gerencia as diversas contas e desvia os recursos mensalmente para seu destino final.

Caso típico: os Diários Secretos, revelados pela **Gazeta do Povo** e pela RPC, eram um desvio desse gênero.

Potencial de desvio: imagina-se que a Assembleia Legislativa possa ter perdido R\$ 200 milhões com o desvio dos Diários Secretos.

Como combater: menos cargos comissionados; transparência de cartão-ponto.

CONTINUA

21 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



CAIXA DOIS

Muitas campanhas têm denúncias de caixa dois. Há alguns anos, o então deputado estadual Jocelito Canto chegou a dizer que "todo mundo" adota a prática. No fundo, trata-se de esconder parte do dinheiro usado na campanha, que em teoria tem todos os recursos declarados para a Justiça Eleitoral.

Há vários motivos para que as doações ocorram "por fora". Pode ser para não deixar transparecer que a campanha foi milionária; para não revelar que certas empresas ou pessoas financiaram o candidato; ou para ocultar dinheiro sujo que não pode ser declarado (o que inclui desvio de dinheiro público).

Caso típico: o caso mais documentado no Paraná talvez tenha sido o do ex-prefeito Cassio Taniguchi (DEM), em sua reeleição. Um livro contábil com supostas movimentações ocultas surgiu, mas o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) arquivou o caso alegando que as provas foram obtidas de maneira ilícita. Em outro caso, ainda não comprovado, um auditor fiscal disse ao Gaeco que dinheiro desviado na Receita Estadual teria abastecido a campanha do governador Beto Richa em 2014.

Potencial de desvio: uma campanha presidencial, por exemplo, pode custar bem mais de R\$100 milhões.

Como combater: há quem defenda o fim do financiamento privado; maior fiscalização; participação mais ativa da Justiça Eleitoral.

RENATO FOLLADOR

A inteligência do fator previdenciário

Previdência social é um seguro social, não assistência social. Isso significa que o sistema é contributivo e, como manda a boa técnica e a Constituição Federal, nos artigos 195 e 201, tem de ter equilíbrio financeiro e atuarial. Traduzindo: não se pode receber de aposentadoria mais do que se recolheu de contribuição. Caso contrário, o sistema já nasceria deficitário.

A demografia, no entanto, trabalha contra isso e contra a aposentadoria dos trabalhadores. A receita da previdência social vem de quem está trabalhando e a despesa, de quem está aposentado. A força de trabalho cresce cada vez menos — em função da queda de natalidade brasileira — e a população inativa cresce cada vez mais, em função do aumento da longevidade de quem está aposentado.

Diferentemente da imensa maioria dos países, o Brasil encontrou uma forma inteligente de lidar com essa complexidade sem precisar estabelecer uma idade mínima para aposentadoria: o fator previdenciário, que combina o tempo, a alíquota de contribuição, a idade na aposentadoria e a expectativa de sobrevida. É uma conta de resultado zero: o aposentado recebe rigorosamente o que contribuiu, observando o tal do equilíbrio financeiro e atuarial. Caso ele se aposente muito cedo, terá muitos anos de sobrevida até a morte e a aposentadoria mensal será menor que a daquele que contribuiu por mais tempo e se aposenta mais tarde. Não há mágica: quem para cedo, ao redor dos 50 anos, terá renda mensal menor, pois vai viver aposentado por muito mais tempo do que quem se aposenta aos 60.

Os trabalhadores do setor privado odeiam o fator previdenciário por uma razão simples: dois terços dos trabalhadores que se aposentam continuam a trabalhar — muitas vezes na mesma empresa — e são obrigados a continuar a contribuir para o INSS, sem que isso traga nenhum benefício adicional. Há dez anos, criei o termo “desaposentadoria” por entender que, como a conta do fator tem de dar resultado zero segundo a

Constituição, as contribuições adicionais de quem continua a trabalhar deveriam servir para aumentar a aposentadoria. O INSS não pode se apropriar desse dinheiro, pois não é um imposto previsto em lei. O próprio relator no STF, ministro Marco Aurélio Mello, já se posicionou a favor da desaposentadoria e ela poderia, por exemplo, ser concedida a cada cinco anos para aqueles que continuarem no mercado de trabalho. Baseado nas contribuições adicionais feitas após a primeira aposentadoria, ela seria recalculada.

É uma pena que os trabalhadores critiquem um instrumento inteligente que pode funcionar a favor deles e não contra. Com a queda do fator, viria a idade mínima, e aí o trabalhador não teria escolha.

Já a fórmula 85/95 (que soma o tempo de contribuição à idade), aprovada no Congresso e vetada por Dilma Rousseff, que na sequência publicou medida provisória acrescentando progressividade ao mesmo sistema 85/95, representa um retrocesso por três razões. Primeiro: diferentemente do apregoado, a regra não estabelece uma idade mínima para se aposentar. Um homem com 37 anos de trabalho e só 58 de idade atingiria a meta de 95. Isso vai contra o aumento da longevidade. Os países que têm quadro demográfico semelhante ao nosso já aplicam idades mínimas para lá de 65 anos. Segundo: o governo e o Congresso são menos competentes, demograficamente, que o IBGE para estabelecer a progressividade. Por fim, mas o mais importante: joga-se por terra o equilíbrio financeiro e atuarial, requisito básico para uma previdência justa e tecnicamente viável.

Os trabalhadores postergarão a aposentadoria para atingir os números 85/95 — e isso representará uma economia momentânea —, mas em pouco tempo a conta da previdência será impagável. Os maiores prejudicados serão os futuros aposentados, pois só haverá uma saída: reduzir as já minguadas aposentadorias.

Trabalho há 30 anos com previdência. Nela, o que importa é a sustentabilidade no longo prazo. Caso contrário, ou nós ou nossos filhos pagaremos o déficit.

Renato Follador é consultor em previdência social, pública e privada.

21 JUN 2015

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Maioridade penal 1

Antes de qualquer ação para diminuir a idade penal, precisamos perguntar o que estamos fazendo em prol da educação de nossas crianças? Que tal se discutíssemos e tentássemos – com medidas simples – arrecadar fundos para ser investidos em nossos jovens? Os recursos viriam da redução do número de ministérios e de cargos comissionados e do combate aos corruptos e contrabandistas com rigor. Seria importante taxar em 0,2% as grandes fortunas e em 0,1% as loterias. Outras medidas seriam a cobrança da nota fiscal e o incentivo a doações espontâneas dirigidas à educação.

José Augusto Bilek, professor

Maioridade penal 2

Os jornais noticiaram que quatro ou cinco suspeitos apedrejaram e jogaram morro abaixo algumas meninas que tiravam fotografias no Piauí. Um deles era maior de idade, os demais figuram no rol daqueles que muita gente defende como "nossas criancinhas". O país clama pela reforma das leis penais e por punições mais severas. O Brasil precisa, urgentemente, da aprovação da lei da redução da maioridade penal.

Benedicto Bueno

Maioridade penal 3

O que os governantes e o Judiciário devem fazer não é diminuir a idade penal, mas, sim, aumentar os investimentos em educação, em segurança pública e, principalmente, mudar completamente o sistema de ressocialização nas penitenciárias brasileiras.

Walter Lemos Filho, Florianópolis – SC

Maioridade penal 4

A Câmara dos Deputados e o Senado possivelmente irão rejeitar a redução da maioridade penal. Os congressistas ignoram solenemente os votos e o desejo de milhões de brasileiros. A população está cansada de acompanhar os jovens cometendo crimes e perceber que eles ficam impunes.

Daniel Marques, historiador, Virginópolis - MG

GAZETA DO POVO

Luiz Flávio Gomes

22 JUN 2015

Fachin e a delação premiada

A declaração de Luiz Edson Fachin — ministro indicado por Dilma e que acaba de ser empossado no Supremo Tribunal Federal — no sentido de que a delação premiada não é prova, e sim indício, deve ser bem compreendida. Isoladamente, a delação premiada não constitui prova suficiente para a condenação do réu. Isso é texto expresso da Lei 12.850/13, art. 4.º, §16, que diz: “Nenhuma sentença condenatória será proferida com fundamento apenas nas declarações de agente colaborador”.

A delação premiada, como se vê, por força da lei, é prova, mas meramente indiciária; se não corroborada por outras provas seguras (que estejam além da dúvida razoável), não vale nada para o fim da condenação (nem sequer do próprio réu, que para colaborar deve confessar participação no delito). Essa é a regra da corroboração. Além de constituir uma prova, a delação premiada (quase 20 já existem no caso Petrobras) é, ademais, fonte de outras provas e, eventualmente, de recuperação de bens (sobretudo em favor do erário).

A delação premiada no Brasil é distinta daquela na Justiça criminal negociada dos EUA (*plea bargaining*) pelo seguinte: lá, com a declaração de culpa do réu (*guilty*), fica automaticamente derrubada a presunção de inocência. Nenhuma prova mais é necessária. José Maria Marin, ex-presidente da CBF acusado de envolvimento na corrupção do futebol, em breve deve sentir essa experiência — na pele e no bolso. Aqui, em virtude da regra da corroboração (tudo que é falado tem de ficar provado em juízo), sem provas inequívocas posteriores a presunção de inocência fica intacta. O réu não pode ser condenado.

Não é verdade que a investigação do caso Petrobras, por causa do posicionamento de Fachin, “sofreu um duro revés”. Fachin, com outras palavras, repetiu o que está na lei. Tudo depende, portanto, das provas que estão sendo ou que serão produzidas ao longo dos vários processos instaurados.

Eu, particularmente, torço efusivamente para que essas provas contundentes e indiscutíveis apareçam, porque somente assim se faz civilizadamente o império da lei contra a cleptocracia brasileira, que é o governo dos ladrões, integrado pelas bandas podres dos poderes econômico, financeiro, político, administrativo e social. Mas minha torcida também é para que o Estado de Direito (a legalidade) seja rigorosamente observado. Toda nulidade é a confirmação da falência do Estado. Eu gostaria de ver todos os cleptocratas condenados e total ou parcialmente empobrecidos. Mas tudo depende das provas e, ademais, observando-se o direito vigente.

Quando fazemos uma opção de vida decente, não conspurcada pela ignorância bruta, pelos interesses mesquinhos, pela tolice ou pela canalhice, não há como conceber nossas emoções separadas da razão. O castigo não se confunde com a vingança. Aquele acontece dentro das regras do direito; essa é uma festa da pura emoção, como diria Nietzsche, pré-histórica, que revela nosso primitivismo mais tosco e deslapidado. A vingança está atrelada ao animal não domesticado.

Luiz Flávio Gomes é jurista e presidente do Instituto Avante Brasil.

22 JUN 2015

GAZETA DO POVO

BESSA

Nosso homem no STF

O reitor da UFPR, Zaki Akel Sobrinho, era um dos mais entusiasmados na cerimônia de posse de Luiz Edson Fachin como ministro do STF, na semana passada, em Brasília. "Foi um dia histórico e emocionante, pois termos um professor titular da UFPR ocupando uma cadeira na mais alta Corte é sinal do nosso prestígio no país e do papel de celeiro de talentos para o estado e o país sonhado por Vitor do Amaral e Nilo Cairo, nossos fundadores", diz o reitor sobre seu colega de Universidade.



O reitor da UFPR, Zaki Akel Sobrinho, prestigiou a posse de Luiz Edson Fachin como ministro do STF (na foto, com sua mulher, a desembargadora Rosana Fachin).

A Justiça do Paraná

Eles têm direito a auxílio-moradia, saúde e alimentação. Ganham carro com motorista, desfrutam de um café da tarde gratuito e são presenteados com cestas de frutas frescas no gabinete. Tiram duas férias por ano, que perfazem 60 dias e não 30. Ao gozá-las, recebem 50% do salário como adicional em vez dos 33% pagos ao trabalhador comum. Somam 120 no total. Eles são os desembargadores do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), cujo salário médio é de R\$ 36.562 – conforme levantamento da revista *Época*.

Os mimos e benesses concedidos a Vossas Excelências são possíveis graças ao aumento exponencial dos recursos dos cofres públicos estaduais absorvidos pelo Poder Judiciário. Nos últimos dez anos, de 2006 a 2015, o orçamento da Justiça paranaense saltou de R\$ 605,2 milhões para R\$ 1,95 bilhão. O aumento foi de 222,34%, contra uma inflação de 60,12% no mesmo período, medida pelo IPCA.

Uma década atrás, o Judiciário tinha um “custo” de R\$ 58,52 por paranaense. Atualmente, o orçamento da Justiça estadual corresponde a R\$ 174,74 per capita – um crescimento de 198,58%.

E se hoje o cidadão do Paraná paga mais para bancar toda essa estrutura, ele pode botar na conta dos vizinhos do TJ no Centro Cívico: governo do estado e Assembleia Legislativa. Nesses dez anos, o percentual do orçamento – elaborado pelo Executivo e aprovado pelos deputados – disponível para o Judiciário cresceu de 8,5% para 9,5%.

O pulo do gato, porém, se deu a partir de 2011, quando o Fundo de Participação dos Estados (FPE) passou a fazer parte do cálculo para definir o volume do repasse anual aos poderes. Desde então, a manobra engordou os cofres da Justiça paranaense em R\$ 953,7 milhões.

O natural, diante do atual rombo nas contas estaduais, seria retirar o FPE da conta – ou, na verdade, ele nunca ter entrado. Mas falta coragem ao governador e aos deputados. Oficialmente, a Casa Civil se diz aberta a debater o tema, desde que a iniciativa parta dos demais Poderes.

Já os deputados, nos bastidores, externam o pânico de afrontar os desembargadores. Segundo eles, não se pode brigar com quem “tem a caneta para te ferrar”. Os parlamentares contam que, sempre que um assunto de interesse do Judiciário tem de passar pelo crivo da Assembleia, eles têm a memória refrescada sobre os processos contra si que dormem nas gavetas do Palácio da Justiça.

Ou seja, é melhor para todos deixar como está. Mais fácil é mexer com a Defensoria Pública, que, aos trancos e barrancos, tenta prestar assessoria jurídica gratuita à população carente. Do orçamento do órgão neste ano, de R\$ 140 milhões, o Executivo pretende destinar apenas R\$ 45 milhões em 2016.

O mesmo medo que provoca nos políticos, o Judiciário também tenta causar na imprensa. O ex-presidente do TJ Clayton Camargo, por exemplo, dizia não ter de dar satisfações aos jornalistas. “Vai fazer perguntas pra tua mãe”, afirmou certa vez.

O atual comandante da Justiça estadual, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, usa de expediente diferente, mas com finalidade parecida. Ao tomar posse, em fevereiro, deixou isso bem claro: “Acredito que os senhores jornalistas devem ter cautela para chegar e exigir alguma coisa. Os jornalistas exigem, e não se pode exigir, tem que pedir”.

Em resumo, com os cofres cheios e a caneta do destino nas mãos, o Judiciário sabe – e usa – o poder que tem. Quem não concordar, que entre na Justiça!

22 JUN 2015

GAZETA DO POVO

**STF, golaço CARLOS ALBERTO
da liberdade Di FRANCO**

Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou a exigência de autorização para a publicação de biografias. Intérprete fiel da alma constitucional e sintonizado com os tempos, liberou as biografias não autorizadas, encerrando polêmica gerada por personalidades que discordavam de ter suas histórias publicadas sem consentimento.

A relatora, ministra Cármen Lúcia, argumentou, no voto de 120 páginas, que a Constituição Federal garante a liberdade de expressão, de pensamento, de criação artística e científica, além de proibir a censura. Ela ressaltou que a liberdade de expressão não pode ser suprimida pelo direito das pessoas públicas à privacidade e à intimidade. Reconheceu haver riscos de abusos. Segundo o tribunal, quem se sentir ofendido pode recorrer ao Judiciário para reivindicar indenizações, retratações e direitos de resposta. É a lógica correta.

A ministra Rosa Weber, mais breve, foi certeira: "Controlar biografias implica tentar controlar a história e a própria memória". É disso que se trata. Informação e intimidade, no jornalismo e no relato histórico, precisam estabelecer um diálogo respeitoso. O que não se pode é, em nome do direito à privacidade de uma pessoa, impedir a construção da história.

O interesse público está acima do interesse privado. O direito à informação, pré-requisito da democracia, reclama o direito e o dever de informar. E os jornalistas e os historiadores demandam liberdade para cumprir o seu dever de informar. A privacidade das figuras públicas é sempre relativa. A notoriedade traz consigo a incontornável necessidade de transparência.

Lembro-me, amigo leitor, de um episódio que deu o que falar. Frequentemente insinuada na cobertura dos jornais, a relação amorosa de Rosemary Nóvoa de Noronha, ex-chefe do gabinete da Presidência da República em São Paulo, com o ex-presidente

Lula finalmente foi escanca rada em uma discutida matéria da *Folha de S.Paulo*: poder de assessora vem de relação íntima com Lula, cravou a chamada de primeira página.

A jornalista Suzana Singer, então ombudsman daquele jornal, fez oportuna análise da matéria. Sem usar a palavra "amante", a *Folha* contou que, nas 23 viagens internacionais em que Rosemary acompanhou Lula, a então primeira-dama Marisa Letícia nunca estava presente. Segundo a reportagem, havia um esquema especial que permitia o acesso de Rose à suíte presidencial nessas escapadas. Seria um relacionamento de 19 anos, iniciado quando ela era bancária e ele, candidato derrotado à Presidência da República. "A *Folha* invadiu a privacidade de Lula? Sim. Era necessário? Sim." As respostas de Suzana Singer às interrogações éticas, curtas e diretas, são redondas. Concordo plenamente.

Rose, gabando-se de sua relação íntima com Lula, tinha influência no Banco do Brasil. Trabalhou pela escolha do ex-presidente do BB e atual presidente da Petrobras, Aldemir Bendine, e indicou diretores da instituição. Como foi possível que Rose, uma antiga secretária do PT, acumulasse tanto poder, a ponto de influenciar em setores nevrálgicos do governo? Tudo isso, rigorosamente de interesse social, só ganhou dimensão pública graças ao trabalho da imprensa.

Só isso, e não é pouco, já justificaria a invasão da privacidade do ex-presidente Lula. A defesa do direito à intimidade não pode ser usada para impedir a investigação e revelação pela imprensa de informações de evidente interesse público. O direito à privacidade não pode ser jamais um escudo protetor. Algo análogo se aplica às biografias. Seria legítimo expurgar o episódio Rose de uma eventual biografia de Lula? O ex-presidente poderia proibir a narrativa de fatos desagradáveis da sua vida? Seria correto impedir que a sociedade conheça toda a história dos homens públicos, com suas luzes e suas sombras? Acho que não. E o Supremo Tribunal Federal, felizmente, votou a favor da democracia, da transparência histórica e da liberdade.

A sociedade não quer versões oficiais ou releases marqueteiros. Quer a força dos fatos. Onde for possível a censura prévia se esgueirar, se manifestar, não há plenitude de liberdade. Golaço do STF.

Carlos Alberto Di Franco é jornalista.

Transparência no Brasil ainda deixa a desejar

Kelli Kadanus

ENTREVISTA

Especialista em acesso à informação pública, o jornalista Fabiano Angélico vem a Curitiba na quinta-feira (25) para o lançamento de seu livro *Lei de Acesso à Informação: Reforço ao Controle Democrático*. O pesquisador afirma que, apesar da grande quantidade de informações públicas disponíveis, o Brasil deixa muito a desejar em relação à qualidade das informações. Ele conversou com a **Gazeta do Povo** sobre o tema. Confira a entrevista.

O que levou o senhor a escolher essa área de estudo e atuação?

Sempre me interessei por essa questão de integridade na política e quando comecei a estudar mecanismos de prevenção e combate à corrupção e melhoria em integridade do Estado percebi que aqui no Brasil não se falava nada sobre acesso à informação. E no mundo já tinha várias leis de acesso regulando a questão da transparência governamental. Achei que era importante trazer esse debate para o Brasil e estudar como isso está acontecendo aqui no Brasil.

Os portais da transparência prestam as informações para o cidadão de forma adequada?

Há muito a avançar nesse sentido. Acho que os portais de transparência ainda não trazem a informação completa, em geral não trazem histórico, não trazem uma documentação, uma explicação mais detalhadas do que são aqueles dados, aquelas informações. Enfim, ainda estamos no comecinho disso. E isso pra falar na transparência ativa, nos portais da transparência. Também tem a transparência passiva, que é o mecanismo pelo qual o cidadão pode pedir uma informação e o Estado responde. Isso também é outro lado que precisa muito avançar.

O brasileiro é um bom fiscal das contas públicas?

Não, não é. Isso ainda não está presente no cotidiano das pessoas e das organizações. Infelizmente ainda tem muito pouca gente que faz isso. E é preciso salientar que muitas vezes se fala no cidadão fazer a fiscalização, mas acho que isso não deveria ser o foco. O foco deveria ser grupos de pessoas e entidade. Esses é que têm condições de se organizar, de repartir tarefas, de dar um peso para essa fiscalização. Em geral o brasileiro e as entidades brasileiras ainda não são

muito bons nisso, até porque tem muito pouco tempo. A democracia brasileira é muito jovem, as leis de transparência também. Em termos históricos, três, quatro anos não são nada.

Uma dificuldade enfrentada para ter acesso a informações públicas é a forma como elas estão disponíveis. Como é possível avançar nesse sentido?

Em primeiro lugar é preciso ter mais clareza. Embora a internet possibilite a disponibilização de uma enorme quantidade de dados é preciso entender que os cidadãos, as entidades, não têm uma capacidade de processamento tão grande. É preciso organizar a informação, colocar o que é mais relevante com mais destaque, guiar uma usabilidade mais inteligente e guiar as pessoas para que elas consigam suas informações. E também tem uma outra perspectiva que são os portais de dados abertos, que aí sim você pode colocar num formato só centenas de bases de dados e o cidadão e as máquinas podem processar esses dados. Mas isso são coisas que o Brasil está muito distante de fazer ainda. São coisas que já existem em outros países, mas ainda estamos engatinhando nessas discussões.

CONTINUA

22 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A falta de transparência se reflete nos níveis de corrupção no país?

Evidentemente. Se houvesse mais disponibilidade de informações sobre os contratos, sobre as empresas fornecedoras, quem são os donos das empresas fornecedoras, claro que a corrupção estaria mais controlada. Tem relação sim.

Como está o Brasil em relação a outros países na questão da transparência nas contas públicas?

É fato que o Brasil até em comparação com outros países emergentes tem uma quantidade de informação mais abrangente. Inclusive o Brasil é até reconhecido por isso. O portal da transparência do governo federal, por exemplo, já tem mais de dez anos, foi uma inovação entre os países menos desenvolvidos.

Eu diria que em termos de quantidade, o Brasil não está mal. Em questão de qualidade de dados, ainda está muito ruim. Você tem ainda muitos gargalos, apesar de ter uma quantidade razoável de informação disponível.

Você tem gargalos também em contas públicas. Você tem o lado da despesa e o lado da receita. O lado da despesa comparativamente o Brasil não está tão ruim. Agora, em termos de receita o Brasil está péssimo, porque não tem muita informação disponível sobre arrecadação, não tem muita informação detalhada. O ideal era ter uma informação mais pormenorizada. O Brasil é muito ruim na transparência nas receitas.



"Eu diria que em termos de quantidade de dados, o Brasil não está mal. Em questão de qualidade de dados, ainda está muito ruim."

22 JUN 2015

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR *Maioridade penal 1*

O Brasil e o Paraná não estão preparados estruturalmente para a mudança na Constituição relacionada à redução da maioria penal. Basta observar como é o sistema prisional no estado: delegacias forradas de presos e policiais em desvio de função. Mas a pergunta é quem se preocupa com isso, pois existe uma determinação judicial que o distrito policial não é e nunca foi depósito de pessoas, mesmo que tenham cometido crimes.

Carlos Alberto da Silva Debbus

Maioridade penal 2

É uma pena que um assunto tão importante quanto a redução da maioria penal vire uma briga entre o governo e a oposição. Também é preciso considerar que muita coisa mudou nesses 25 anos após a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Waldomiro Tarcísio Padilha de Oliveira, funcionário público municipal de Curitiba

Liberdade de expressão 1

Todos – em qualquer sociedade ao redor do planeta – reconhecem que a democracia depende do acesso mais

amplo possível a ideias, dados e opiniões não sujeitos à censura. Para um povo livre governar a si mesmo, deve ser livre para se exprimir aberta, pública e repetidamente; de forma oral ou escrita. O princípio da liberdade de expressão é protegido pela Constituição Federal do Brasil no seu Art.-5 - incisos IV e IX.

Celso Rocha

Liberdade de expressão 2

Alguém conquista fama e riqueza como empresário, artista, esportista, político ou seja lá o que for e outra pessoa pesquisa a sua vida e publica uma biografia. Mas, em nome da "liberdade de expressão", não pede autorização nem lhe concede parte dos lucros. Se escrever inverdades, ou verdades que o incomodem, o biografado terá que processar o autor. Depois será preciso recorrer, colocar embargos e há até a possibilidade de a ação prescrever. Essa é a democracia brasileira.

Gil Cordeiro Dias Ferreira

22 JUN 2015

RUY BARROZO RUY BARROZO



Publicado 19 de junho de 2015

Presidente do TJPR participa do Encontro de Presidentes de Tribunais em Recife

A cidade do Recife sedia de 18 a 20 de junho, o 103º Encontro do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça do país.

O presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, participa do evento aberto ontem, às 19h, no Salão do Pleno do Palácio da Justiça do Estado de Pernambuco.

Nesta sexta-feira os trabalhos seguem com a primeira palestra: “Os 10 anos do Conselho Nacional de Justiça”, que terá como explanador o Conselheiro Rubens Curado, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, seguida dos debates sobre o Projeto de Lei 183/2015.

À tarde, haverá palestras com os seguintes temas: “As Mudanças sócio educativas e as novas demandas Judiciais no Estado de Pernambuco” e “Mediação no novo Código de Processo Civil”, que será proferida pelo ministro Marco Aurélio Gastaldi de Buzzi, do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

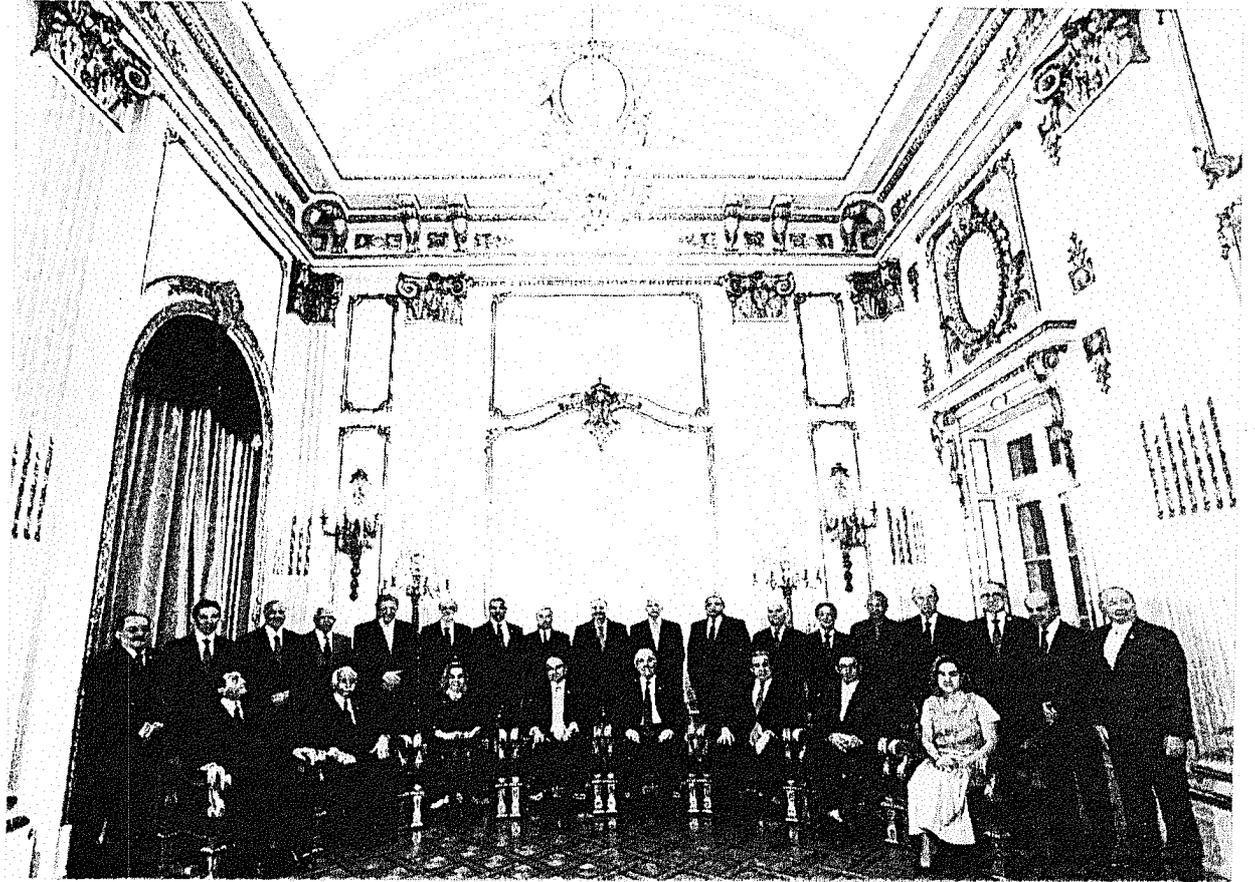
Sábado, último dia da programação, haverá a elaboração da Carta de Pernambuco – documento oficial que resume os principais temas discutidos pelos presidentes e reúne os resultados do Encontro.

CONTINUA

22 JUN 2015

CONTINUAÇÃO

Abertura-103º-Encontro-Colégio-Presidentes-Foto-Oficial-1-1.jpg (1920x 1280)



CONTINUA

CONTINUAÇÃO

22 JUN 2015



22 JUN 2015

RUY BARROZO



Publicado 21 de junho de 2015

Judiciário do Paraná representado na posse de Fachin no STF

O presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, esteve em Brasília na tarde do último dia 16, participando da concorrida cerimônia de posse do novo Ministro do Supremo Tribunal Federal – STF, o advogado Luiz Edson Fachin.

Fotos Bebel Ritzmann e Fellipe Sampaio/SCO/STF.



Governador Beto Richa, ministro Luiz Edson Fachin, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos e a desembargadora Rosana Girardi Fachin (sra. Luiz Edson Fachin).

CONTINUA

22 JUN 2015

CONTINUAÇÃO



PF prende 20 JUN 2015 presidentes das duas maiores empreiteiras

**JUIZ ACUSA EXECUTIVOS
DA ODEBRECHT E DA ANDRADE GUTIERREZ DE CORRUPÇÃO
PRISÕES FORAM DESNECESSÁRIAS, DIZEM EMPRESAS**

A Polícia Federal prendeu os presidentes da empreiteira Odebrecht, Marcelo Odebrecht, e Andrade Gutierrez, Otávio Marques de Azevedo, acusados de envolvimento com o esquema de corrupção na Petrobras.

O juiz federal Sérgio Moro, que conduz os processos da Operação Lava Jato no Paraná, também mandou prender nesta sexta (19) outras dez pessoas, incluindo executivos e operadores que teriam ajudado a movimentar dinheiro de propina no exterior.

Ao explicar sua decisão, Moro apresentou pela primeira vez documentos que, na sua avaliação, demonstram que essas empreiteiras de fato movimentaram dinheiro sujo fora do Brasil. O juiz determinou o bloqueio de R\$ 20 milhões nas contas de Marcelo Odebrecht, Azevedo e outros oito executivos presos.

Moro justificou as prisões dizendo que os executivos representavam risco para a ordem pública, por manter contratos com a Petrobras e, portanto, condições de seguir corrompendo funcionários da estatal. Além disso, o juiz afirmou que eles poderiam atrapalhar as investigações se continuassem em liberdade.

Advogados das empreiteiras criticaram as prisões, que consideram desnecessárias, e disseram que não há provas que vinculem os executivos à corrupção. Odebrecht e Andrade Gutierrez são as duas maiores construtoras do país, e parte de grupos empresariais poderosos, com negócios em várias outras áreas, incluindo a indústria petroquímica, o setor de telecomunicações e concessões de rodovias e aeroportos.

As prisões preocupam a cúpula do PT, em especial por causa da proximidade do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva com a Odebrecht, que patrocinou várias de suas viagens internacionais depois que ele saiu do governo. As duas empresas também mantêm boas relações com a oposição, em especial com o PSDB.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUA

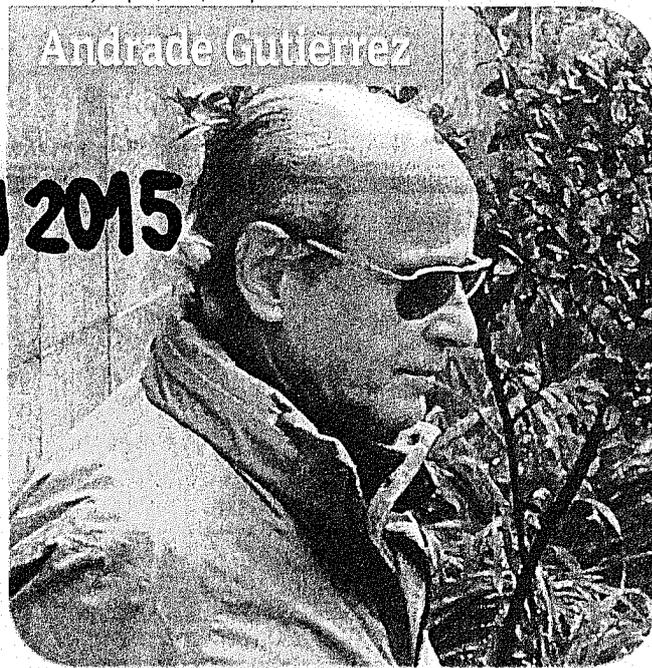


Prisão preventiva



Prisão temporária

Fotos Moacyr Lopes Junior/Folhapress



20 JUN 2015

Marcelo Odebrecht

Diretor-presidente do Grupo Odebrecht, recebeu, em 2011, um e-mail de um dos executivos da empresa discutindo suposto superfaturamento em contrato de sondas

Otávio Marques de Azevedo

Presidente-executivo da Andrade Gutierrez, recebeu R\$ 500 mil de Fernando Soares, conhecido como Baiano, por suposta venda de lancha. Baiano é apontado como intermediador de propinas para ex-diretores da Petrobras e integrantes do PMDB

 **Marcio Faria da Silva**

Presidente da Odebrecht Óleo e Gás, que, segundo o Ministério Público, é um dos líderes do cartel de empreiteiras

 **Elton de Azevedo Junior**

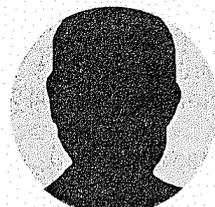
Diretor-executivo da Construtora Andrade Gutierrez, apontado como representante da empresa no cartel de empreiteiras

 **Alexandrino Alencar**

Diretor Relações Institucionais, foi apontado por três delatores como responsável por operar propinas no exterior; acompanhou o ex-presidente Lula em viagens internacionais

 **Antônio Campelo de Souza**

Ex-diretor da Andrade Gutierrez, apontado por Pedro Barusco como contato na empresa no esquema de propina da Petrobras

 **Rogério Santos de Araújo**

Diretor da Odebrecht, citado pelo ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa como um dos executivos da empresa que decidia a propina paga para diretores da estatal no exterior

 **Paulo Roberto Dalmazzo**

Ex-diretor da Andrade Gutierrez Óleo e Gás, foi apontado pelo ex-gerente da Petrobras Pedro Barusco como intermediário da empresa no esquema de propinas. Segundo a Polícia Federal, é diretor-executivo de uma fornecedora da estatal e admitiu ter pago R\$ 1,9 milhão a empresa ligada ao doleiro Alberto Youssef

 **Cesar Ramos Rocha**

Diretor financeiro da Odebrecht, apontado pelo doleiro Alberto Youssef como operador de pagamentos de propina da empresa no exterior

 **Flávio Lúcio Magalhães**

Apontado pelo doleiro Alberto Youssef como operador financeiro da Andrade Gutierrez e apontado como diretor da empresa na Venezuela

 **João Antônio Bernardi Filho**

Ex-funcionário da Odebrecht e antigo sócio da Hayley - offshore que fazia operações de lavagem de dinheiro e intermediava propinas à Petrobras

 **Cristina da Silva Jorge**

Ligada à empresa Hayley, substituiu João como sócia da empresa, em 2014

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Juiz acusa empresas de praticar crimes para obter negócios

Para Moro, Lava Jato não serviu para coibir a corrupção nas empreiteiras, o que justificaria a prisão dos executivos

Procurador diz que Odebrecht e Andrade Gutierrez operavam um esquema com 'nível de sofisticação maior'

DE SÃO PAULO
DE CURITIBA

Ao justificar os pedidos de prisão dos presidentes da Odebrecht, Marcelo Odebrecht, e da Andrade Gutierrez, Otávio Azevedo, o juiz federal Sergio Moro afirmou que as empreiteiras, as duas maiores do país, praticavam crimes para impulsionar seus negócios.

“A assim denominada Operação Lava Jato deveria servir para as empreiteiras envolvidas como um ‘momento de clareza’, levando-as a renunciar ao emprego de

crimes para impulsionar os seus negócios”, afirma, em seu despacho.

Os dois foram presos na 14ª fase da Lava Jato, denominada Erga Omnes, que significa “para todos” em latim e, no direito, designa a ação que vale para todos os cidadãos.

Moro alegou que, mesmo após a deflagração da Lava Jato, em março de 2014, as empreiteiras nada fizeram para mudar as suspeitas sobre pagamento de suborno e, por isso, haveria risco de que os supostos crimes continuassem a ser cometidos.

Ele mencionou ainda o risco de os empreiteiros interferirem na colheita de provas.

No mandado de prisão do presidente da Odebrecht, o juiz afirma que a corrupção era “política da empresa”.

Os procuradores responsá-

veis pelas investigações da Lava Jato afirmaram nesta sexta (19) que os presidentes das empresas tinham “domínio de tudo o que acontecia” no esquema de pagamento de propinas na Petrobras.

“Apareceram indícios concretos, não só depoimentos, mas documentos comprovando que em algum momento eles participaram de negociações que levaram à formação de cartel e ao direcionamento de licitações”, afirmou o delegado federal Igor Romário de Paula.

Para o procurador Carlos Fernando Lima, não há dúvida de que as empreiteiras “capitaneavam o esquema de cartel” na Petrobras. “Era um esquema com um nível de sofisticação maior”. (ESTELITA HASS CAZZAI, FLÁVIO FERREIRA, GRACILIANO ROCHA E MARIO CESAR CARVALHO)

CONTINUA

Juiz cita depósito e e-mail como provas contra a Odebrecht

Em mensagem ao presidente do grupo, ex-funcionário cita superfaturamento em contratos de sondas do pré-sal

Segundo Moro, nome de empreiteira aparece em comprovante de depósito de US\$ 300 mil para Pedro Barusco

MARIO CESAR CARVALHO
DE SÃO PAULO

FLÁVIO FERREIRA
ENVIADO A CURITIBA

Quinze meses após a Operação Lava Jato ter sido deflagrada, procuradores apresentaram ao juiz federal Sergio Moro nesta sexta-feira (19) o que consideram as primeiras provas de pagamento de propina contra as duas maiores empreiteiras do país: Odebrecht e Andrade Gutierrez.

O juiz aceitou as acusações. Ele diz no decreto de prisão dos executivos que há uma prova material de pagamento de suborno "no qual consta expresso o nome da Odebrecht como responsável pela transação".

A prova citada é um comprovante de depósito de US\$ 300 mil para Pedro Barusco, ex-gerente da Petrobras, em setembro de 2013.

Segundo o juiz, três delatores (Paulo Roberto Costa, Pedro Barusco e Alberto Youssef) relacionaram pagamentos de propina da Odebrecht a uma empresa do Panamá chamada Constructora Internacional del Sur.

"Trata-se de prova significativa de que a Odebrecht é responsável por esses depósitos e pela movimentação das

contas" dessa construtora, escreveu o juiz.

Moro cita também um e-mail que demonstraria o conhecimento do presidente do grupo, Marcelo Odebrecht, sobre o superfaturamento em contratos de operação de sondas. A mensagem não cita o nome da Petrobras, mas os procuradores reuniram cinco contratos de sondas da Odebrecht Óleo e Gás com a estatal no valor de US\$ 3,6 bilhões (R\$ 11 bilhões).

CONHECIMENTO

O e-mail citado por Moro foi enviado por Roberto Prisco Ramos, que era da Braskem, a executivos da empreiteira, entre os quais o presidente do grupo, Marcelo Odebrecht.

Na época da mensagem, em março de 2011, o executivo havia deixado a Braskem para criar a Odebrecht Óleo e Gás. É justamente essa subsidiária do grupo que aluga sondas para a Petrobras.

O e-mail do executivo faz referência ao superfaturamento de US\$ 25 mil por dia em contrato de operação de sondas do pré-sal.

Moro cita também a delação do ex-presidente da Camargo Corrêa, Dalton Avancini, segundo a qual a Odebrecht pagou propina na obra de usina de Belo Monte e na construção do prédio da Petrobras em Vitória (ES).

Nesses dois casos, segundo o delator, o suborno foi pago por consórcios dos quais a Odebrecht fazia parte.

Uma das provas contra a empreiteira Andrade Gutierrez, de acordo com o juiz Moro, é um depósito de US\$ 1 milhão feito em dezembro de 2008 por uma subsidiária do grupo em Angola, chamada Zagope, para uma firma do lobista Mário Goes na Suíça.

Posteriormente, Goes repassou o montante para uma conta na Suíça de Pedro Barusco, ex-gerente da Petrobras que se tornou delator para obter uma pena menor.

Moro relata ainda que há uma série de contratos suspeitos de consultoria entre Mário Goes e a Andrade Gutierrez. Como não houve consultoria, diz o juiz, os contratos serviram "de veículo para propiciar o repasse de valores de propinas para o intermediador e deste para dirigentes da Petrobras".

O juiz cita ainda uma transferência de R\$ 500 mil do lobista Fernando Soares, conhecido como Baiano, para o presidente da Andrade Gutierrez, Otávio Marques de Azevedo. O valor serviu para pagar uma lancha de Azeredo.

Para o juiz, há provas de que a empresa transferiu R\$ 1,19 milhão para uma empresa de Baiano, que seriam usados para pagamento de suborno a dirigentes da estatal.

Segundo a decisão, delatores disseram ter recebido cerca de R\$ 106 milhões em suborno das duas empreiteiras, mas só há provas documentais de R\$ 17,2 milhões.

Colaborou GRACILIANO ROCHA, de São Paulo

20 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Procuradoria

pede a saída

de juiz da

Operação Zelotes

Para Ministério Público Federal,
atuação do magistrado é “ineficiente”

Todos os pedidos de prisão em investigação sobre fraude na Receita foram negados; juiz não comentou o caso

LEONARDO SOUZA
DO RIO

O Ministério Público Federal quer o afastamento do juiz Ricardo Augusto Soares Leite da 10ª Vara Federal de Brasília. Leite é o juiz da Operação Zelotes, que apura esquema de corrupção no Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais), órgão responsável por julgar os autos de infração da Receita.

Segundo a polícia, multas contra empresas somando R\$ 19 bilhões tiveram o julgamento alterado pela ação de uma quadrilha que atuava junto ao órgão.

O Ministério Público, no entanto, disse que não conseguirá anular a maioria dos casos, porque várias decisões judiciais dificultaram a obtenção de provas.

O juiz Ricardo Leite negou todos os pedidos de prisão dos investigados, suspendeu escuta telefônica e não autorizou buscas e apreensões.

A Procuradoria já representou contra Leite na Corregedoria do TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região, em abril. Segundo a **Folha**

apurou, se nenhuma medida for adotada pela corregedoria do Tribunal, a Procuradoria da República no Distrito Federal vai recorrer ao Conselho Nacional de Justiça.

Juiz substituto, o magistrado está há aproximadamente dez anos no comando da 10ª Vara, especializada em julgamentos de crimes de lavagem de dinheiro.

VAMPIROS

Nesse período, passaram pelas mãos de Leite casos como o da máfia dos Vampiros, o de Maurício Marinho (Correios), Waldomiro Diniz (Casa Civil) e o da quebra do sigilo bancário do caseiro Franzenildo (veja quadro ao lado).

Na representação à corregedoria do TRF, à qual a **Folha** teve acesso, os procuradores relatam o que classificam como “a existência de um crônico e grave quadro de ineficiência” na atuação do juiz Ricardo Leite.

Procurado por uma semana na Justiça Federal no DF, ele não quis dar declarações (leia texto ao lado).

De acordo com o documento, o magistrado prejudicou o andamento dos processos por demorar para tomar decisões simples e por empregar expedientes jurídicos vetados pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça) e pelo STF (Supremo Tribunal Federal).

Os procuradores dão exemplos de como “a extrema morosidade” no trâmite dos processos na 10ª Vara gera “substanciais prejuízos” ao país.

Na Operação Vampiro, deflagrada em 2004, o STJ negou um recurso impetrado pelos réus e autorizou, em 2010, o andamento regular do processo. A ação penal só foi retomada pela 10ª Vara, porém, em fevereiro de 2012.

A Justiça suíça bloqueou recursos nos nomes de alguns dos réus. O dinheiro não foi repatriado para o Brasil porque até hoje não há uma decisão definitiva sobre o caso.

Na representação ao TRF, o MPF pede que a corregedoria instaure procedimento avulso contra o juiz e uma correição extraordinária na 10ª Vara Federal. Entre as punições previstas que podem ser aplicadas ao juiz, estão advertência, remoção para outra vara e até mesmo aposentadoria compulsória.

Na correição extraordinária, seria feito diagnóstico completo da Vara para acelerar o andamento dos processos. Nos próximos dias, o deputado Paulo Pimenta (PT-RS) vai na mesma direção: solicitará ao CNJ a instauração de sindicância e processo administrativo disciplinar contra o juiz.

CONTINUA

20 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

> OUTRO LADO <

Juiz não quis comentar a representação

CONTINUAÇÃO

Segundo Pimenta, relator da subcomissão da Câmara criada para acompanhar a Zelotes, a atitude do juiz Ricardo Leite tem "prejuízo sobremaneira a apuração dos fatos".

A **Folha** fez diversos contatos com a assessoria de imprensa da Justiça Federal em Brasília, por mais de uma semana, pedindo uma entrevista com o juiz Ricardo Augusto Soares Leite para que ele comentasse as reclamações da Procuradoria.

Ele não ligou de volta.

A reportagem também mandou e-mails para a assessoria, mas as mensagens não foram respondidas.

Em audiências realizadas na Câmara pelo relator da subcomissão para acompanhar a Operação Zelotes, deputado Paulo Pimenta (PT-RS), delegados da Polícia Federal e procuradores da República encarregados do caso reclamaram publicamente do comportamento do juiz Soares Leite.

Frederico Paiva, procurador que coordena as investigações de fraude em julgamentos do Carf, disse que os pedidos de prisão negados por Leite eram importantes para impedir que os investigados combinassem os depoimentos.

"Ele [o juiz] tem um histórico de acúmulo de processos, um comportamento que chama atenção e deveria ser examinado de perto", disse Paiva numa das audiências públicas.

20 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Justiça restabelece contratos da Sete Brasil com estatal

Acordo de US\$ 25 bi foi suspenso em maio porque estaria contaminado pela corrupção investigada na Lava Jato

Para desembargadora, mesmo se ilegalidade for reconhecida, não faz sentido invalidar contratos acertados

MARIO CÉSAR CARVALHO
DE SÃO PAULO

A desembargadora federal Marli Ferreira, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, mandou a Petrobras restabelecer os 28 contratos que tem com a Sete Brasil para afretamento de sondas do pré-sal, no valor de cerca de US\$ 25 bilhões.

A decisão da desembargadora foi tomada nesta quinta-feira (18), mas só foi tornada pública nesta sexta (19).

Os contratos haviam sido suspensos em maio pelo juiz da 13ª Vara da Justiça Federal em São Paulo a partir de uma ação popular impetrada pelo advogado Paulo Henrique Fantoni.

O advogado defendia que os acordos eram lesivos ao patrimônio público porque estavam contaminados pelo "episódio de corrupção detectado pela Justiça Federal do Paraná" no âmbito da Operação Lava Jato, que investiga casos de corrupção na estatal.

PROPINA

A Sete Brasil foi citada pelo ex-gerente da Petrobras Pedro Barusco como uma das

empresas envolvidas no esquema de propina na estatal em acordo de delação que fez na Operação Lava Jato para tentar obter uma pena menor. Segundo ele, 1% do valor dos contratos eram destinados ao tesoureiro do PT, João Vaccari, e a funcionários da Sete Brasil e da Petrobras.

Três executivos da Sete Brasil, entre os quais o próprio Barusco, recebiam recursos ilícitos, ainda de acordo com o delator.

Barusco foi diretor da Sete Brasil até maio de 2014, quando já estava sob investigação pela Operação Lava Jato.

O PT e Vaccari sempre negaram ter recebido recursos irregulares de contratos da Petrobras e da Sete Brasil.

A desembargadora classificou a ação popular de "verdadeira aventura jurídica", disse que a acusação "é pura imaginação do autor" da ação e que "não houve qualquer ilicitude".

Para Marli Ferreira, "o autor popular investe contra o que não conhece, colocando em risco, inadmissível e inaceitável, o sistema de uma empresa do porte da Petrobras, e mais ainda a própria atividade" da Sete Brasil.

Ela disse na decisão que as declarações de Barusco sobre propina precisam ser encaradas com ressalvas. "A delação premiada não pode ser

convertida em coroa das provas, eis que muitas apreciações que dela decorrem são meramente subjetivas."

Mesmo que a suposta ilegalidade dos negócios fosse reconhecida, não faria sentido invalidar os contratos, afirma a desembargadora.

Ela diz na decisão que o advogado que ingressou com a ação popular desconhece a função da Petrobras, que não seria a de construir sondas, mas sim explorar petróleo.

O advogado Sergio Bermudes, que defende a Sete Brasil, disse que "só há dois adjetivos para qualificar a decisão: primorosa e inconsútil [inteireza]". Segundo ele, "ação popular não pode ser vulgarizada por conjecturas".

Para a Sete Brasil, a decisão "corroborava e fortalece a convicção da companhia acerca da importância e da correção do projeto" que tem desenvolvido. A Petrobras não comentou a decisão até a conclusão desta edição.

FOLHA DE S. PAULO

**Mulher é
condenada a
12 anos por
matar animais**
Foram achados mais de
30 cães e gatos mortos

20 JUN 2015

PAULA SPERB
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

O Tribunal de Justiça de São Paulo condenou nesta quinta-feira (18) a dona de casa Dalva Lina da Silva a 12 anos de prisão pela morte de mais de 30 gatos e cachorros.

Os bichos foram encontrados mortos em 2012, na região da Vila Mariana, na zona sul de São Paulo.

Na sentença, a juíza Patricia Cruz chama Dalva de “matadora serial de animais” e determinou a prisão da dona de casa porque existiria “forte indicativo de personalidade voltada à prática de atos violentos contra pessoas”.

Dalva, que depois de 2012 continuou criando animais, como “cavalos, ovelhas e galinhas”, pode ter matado até “centenas” de bichos, segundo a juíza.

O CASO

Em 2012, um detetive particular foi contratado por uma ONG de proteção aos animais depois que voluntários passaram a desconfiar da mulher. Dalva recebia animais abandonados e depois eles desapareciam.

A mulher foi flagrada colocando os sacos com animais mortos próximo ao portão de uma vizinha. Os 33 animais, na maioria filhotes, estavam enrolados em jornais e dentro de sacos de lixo.

Em depoimento, Dalva disse que sacrificava apenas os animais doentes.

Na época, a polícia encontrou seringas no carro dela, além de gaiolas e armadilhas na garagem da casa.

20 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

ESTADO DE ESPÍRITO

A pergunta recorrente ontem entre advogados e políticos era: qual a chance de Marcelo Odebrecht fazer delação premiada? “Zero”, diz um dos advogados da equipe do empreiteiro.

ÁGUA BENTA

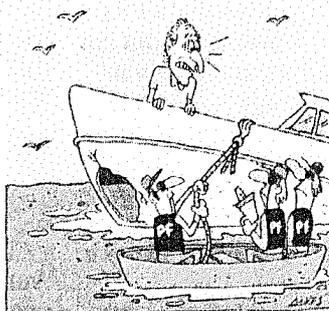
Pouco antes de ser preso, Marcelo Odebrecht não escondia sua contrariedade com Dilma Rousseff. Ele afirmou a mais de um interlocutor que a presidente, acreditando que ao juiz Sergio Moro só interessaria punir as empreiteiras, poupando o governo, teria, digamos, se desinteressado do caso.

A VÍTIMA

Na visão de Odebrecht, Moro evita aprofundar o envolvimento de políticos para que o caso não saia de suas mãos — quando alguma pessoa com cargo público é citada, a investigação tem que ser encaminhada ao STF (Supremo Tribunal Federal). Ao juiz restaria condenar as empreiteiras por cartel, em que o governo é vítima.

PAINEL

Furo... A lancha que o juiz Sergio Moro diz ter sido paga pelo lobista Fernando Baiano para o presidente da Andrade Gutierrez, Otávio Marques de Azevedo, pertencia a Rafael Paladino, processado pelo rombo bilionário no banco Panamericano.



...NO CASCO A amigos que diziam que a lancha seria sua “Fiat Elba”, numa referência ao carro de Fernando Collor pago com cheque de um fantasma do esquema PC Farias, Azevedo respondia que o barco era “mal-assombrado”.

96 contraponto

Equilíbrio de forças

Em audiência pública no Supremo sobre ensino religioso na rede pública, líderes religiosos apresentaram diferentes pontos de vista sobre o assunto.

Ao concluir sua intervenção, o representante da Conamad (Convenção Nacional das Assembleias de Deus — Ministério Madureira) afirmou, sobre a divergência de as aulas focarem uma religião específica ou não:

—Tenho certeza de que, ao final de tudo, Deus vai estar do lado certo!

Relator do tema no STF, Luís Roberto Barroso brincou:

—Olha, se Deus assumisse a causa por um dos lados, o outro advogado estava frito!

21 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Resistência de pais e juízes trava guarda compartilhada

Seis meses após ser sancionada, lei ainda gera

Pai teve pedido negado controvérsia nos tribunais

mesmo com legislação em vigor; para mãe, regra prevê direitos, mas não os deveres

EMILIO SANT'ANNA
DE SÃO PAULO

Mariana tem e lamenta. Alexandre não tem e também lamenta. Seis meses após ser sancionada, a lei da guarda compartilhada ainda causa confusão entre os pais e desconfiança entre os juízes.

A lei prevê que o tempo de convivência com os filhos seja dividido de forma equilibrada entre a mãe e o pai e que os dois são responsáveis por decidir questões como escola e plano de saúde das crianças, explica a advogada especialista em direito de família Maria Stella Torres Costa.

Desde 22 de dezembro de 2014, o que era apenas uma possibilidade pela legislação anterior passou a ser a regra.

Porém persistem dúvidas e casos de pais que não conseguem garantir o direito. "Há juízes com resistências em empregar a lei. Ela ainda não pegou", diz Rodrigo da Cunha Pereira, presidente da Associação Brasileira de Direito de Família.

Mesma opinião tem Andrea Pachá, juíza do Rio e conselheira da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros).

"Infelizmente ainda há desconhecimento sobre a lei", diz.

Na quinta (18), protestos diante de fóruns do Rio e de São Paulo cobraram que os magistrados apliquem a lei.

Um dos organizadores do ato, Guilherme Leoni, 38, gerente de meio ambiente da Petrobras, reúne mais de mil seguidores em um grupo sobre o tema nas redes sociais. Há três anos luta nos tribunais para dividir a guarda da filha, mas ainda espera uma decisão da Justiça.

"Os tribunais só vão aplicar a lei, com seu verdadeiro espírito, de igualdade entre as partes, quando forem pressionados pela sociedade", diz.

O programador Alexandre Inácio dos Santos, 37, lamenta que seu caso esteja entre "os que não pegaram". Em 2013, antes da atual legislação, ele teve o pedido negado. Recorreu. Em abril deste ano, já com a lei em vigor, perdeu novamente. "Quero participar mais da vida da minha filha, mas é uma luta que parece que não posso vencer", declara.

Já a fotógrafa Mariana Chiarella, 40, lamenta que seu caso "tenha pegado". Desde abril, ela divide a guarda da filha, de um ano, com o músico Diego Lisboa, 32.

Ela se queixa que ele tenta interferir no cotidiano da filha, mas não consegue comparecer aos dias estipulados pela Justiça para a visita. "O problema dessa lei é que ela define os direitos do pai, mas não as obrigações", afirma.

O músico, que diz ser presente, afirma que a lei, mais do que assegurar seu direito de ver a filha, dá a ela o direito de ter um pai. "Prefiro enfrentar essa situação para não me arrepender no futuro, quando ela for grande."

CONTINUA

Tomamos as decisões juntos, dizem pais que aprovam a lei

Dados mais recentes, de 2013, mostram que apenas 6,8% das famílias adotavam a guarda compartilhada

'A qualquer momento [o pai] liga, tem total acesso ao filho', diz mãe que divide criação com o ex-marido

DE SÃO PAULO

Na casa de Carolina Emilianiana, 38, em Bragança Paulista (a 85 km de São Paulo) toda decisão que diz respeito ao filho Martin, 8, tem a participação do ex-marido, Martin Muniz de Eman, 49.

O jeito calmo e a voz tranquila da fisioterapeuta, separada há cinco anos, deixam claro que, ao contrário do que acontece entre outros ex-casais, brigas e disputas não fazem parte da convivência que se estabeleceu entre os dois.

"A qualquer momento ele liga, pode passar aqui, tem total acesso ao filho", diz.

Apesar do ressentimento natural na época em que se separaram, ela fez apenas uma exigência quando ele pe-

diu para ter a guarda compartilhada: que o menino continuasse a morar com ela. "Não acho que guarda alternada seja uma boa", diz.

"Meu filho mora comigo, mas toda decisão sobre ele a gente senta e conversa."

Seu ex-marido diz ter optado pela medida porque tem também uma filha de um casamento anterior e sentiu falta de poder estar mais presente na criação dela.

"Na guarda unilateral, as pessoas podem se sentir como donas do filho. Dessa vez, mudou da água para o vinho", afirma.

AVANÇO LENTO

Casos como o deles mostram que, ao mesmo tempo em que enfrenta resistências, a guarda compartilhada já se integrou à rotina de parte das famílias brasileiras.

Especialistas ouvidos pela **Folha** dizem que o compartilhamento tende a aumentar na medida em que o conceito for mais difundido entre os

pais e as dúvidas deles sobre esse sistema diminuírem (leia mais nesta página).

Os dados mais recentes sobre esse tipo de guarda são de 2013, antes da lei. Naquela ano, segundo o IBGE, 86,3% dos divórcios realizados no Brasil tiveram a responsabilidade pelos filhos concedida só às mulheres.

Em 6,8% dos casos, a decisão da Justiça foi pela guarda de ambos— avanço discreto em relação a 2011, quando o índice era de 5,4%.

Em novembro deste ano, uma nova pesquisa do IBGE deve mostrar o quanto essa realidade foi alterada pela lei.

Alguns dados do judiciário, porém, apontam para números ainda discretos.

No Rio Grande do Sul, Estado considerado de vanguarda nas decisões sobre direito de família, oito casos já foram julgados pelo Tribunal de Justiça —que decidiu pela aplicação da regra— após a regulamentação da lei. (EMÍLIO SANT'ANNA)

Lei não altera valor de pensão ou dias de visita

DE SÃO PAULO

Apesar de considerada um avanço por especialistas, a regulamentação da guarda compartilhada gera dúvidas entre os pais. Questões práticas como se a nova lei pode alterar o valor das pensões ou a quantidade de visitas ao filho são algumas delas.

Segundo a advogada especialista em direito de família Maria Stella Torres Costa, a lei

não interfere nesses pontos, mas dá oportunidade para que pais discutam a questão.

Outra dúvida frequente é a alternância de casas. "As pessoas ainda confundem muito com a guarda alternada, em que a criança tem duas casas".

Ela explica que essa possibilidade não é prevista pela lei, mas pode ser acordada entre as partes.

Caso um dos pais não cumpra as obrigações, a Justiça

pode ser acionada.

Para a juíza Andrea Pachá, titular da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões do Rio de Janeiro e conselheira da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), mesmo quando há briga entre as partes a lei pode ser benéfica.

"Não tenho a fantasia que a lei mude a realidade [das brigas], mas tem a capacidade de afirmar os direitos, como foi a Lei Maria da Penha."

21 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Justiça vai decidir se planos devem bancar a fertilização

Grupo de mulheres exige que tratamento seja incluído na lista de procedimentos obrigatórios

CLÁUDIA COLLUCCI
DE SÃO PAULO

A contadora Fabíola Rocha, 37, tenta engravidar há seis anos. Tem endometriose, doença que afeta o endométrio (camada que reveste o útero) e é uma das principais causas de infertilidade.

Ela fez tratamentos e engravidou duas vezes por fertilização in vitro, mas as gestações não foram em frente.

O dinheiro acabou. O desejo de ser mãe, não.

“É uma dor permanente, um desamparo. A gente tem plano de saúde, mas não pode recorrer a ele.”

O drama de Fabíola, compartilhado por muitos casais brasileiros, chegou agora ao Ministério Público Federal. Representação encabeçada por dez mulheres que enfrentam a infertilidade pede que a ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) inclua no rol de procedimentos obrigatórios os tratamentos de reprodução assistida.

A infertilidade é considerada doença pela CID (Classificação Internacional das Doenças) e há lei federal obrigando a cobertura do planejamento familiar (que inclui concepção e anticoncepção).

Mas a legislação que rege os planos de saúde desobriga as operadoras de oferecer a reprodução assistida.

“Isso é claramente ilegal. Esperamos que o Judiciário reconheça isso”, diz a advogada Andrea Lazzarini Salazar, que assina a representação. “A infertilidade gera consequências que extrapolam a questão física. Leva a sentimentos de fracasso, de exclusão familiar e social.”

Segundo Andrea, a expectativa é que, por decisão judicial, a ANS inclua o tratamento no novo rol de procedimentos que entrará em vigor em janeiro de 2016 e que está atualmente em processo de consulta pública. Entidades médicas e de defesa do consumidor apoiam a causa.

Na Justiça, o tema tem dividido os magistrados. Algumas decisões são favoráveis às pacientes, obrigando os planos a bancarem a fertilização. Outras, não.

Nas clínicas privadas, onde o tratamento é oferecido desde 1982, cada ciclo de fertilização in vitro custa de R\$ 9.000 a R\$ 25 mil. No SUS (Sistema Único de Saúde), o procedimento está previsto desde 2005, mas poucos serviços públicos o disponibilizam. Quase não há vagas e a espera passa de cinco anos.

A maioria dos países europeus subsidia parcial ou integralmente a reprodução assistida. A França paga 100% do tratamento. A Turquia e a Espanha, em torno de 25%.

Na América Latina, Argentina e Uruguai tornaram o procedimento obrigatório na rede pública e no sistema privado de saúde. Chile e México seguem igual tendência.

“Não faz nenhum sentido essa exclusão”, diz o ginecologista Newton Busso, que preside a comissão de reprodução da Febrasgo (federação das associações de ginecologia e obstetrícia).

O tema será debatido em evento internacional no próximo dia 27 em São Paulo.

Busso argumenta que o direito de planejar a família deve ser de todos, como determina a Constituição Federal, não apenas de quem pode pagar hoje pelo tratamento.

Na condição de anônimo, três representantes de operadoras de saúde dizem que a oferta da fertilização pelos planos geraria aumento de custos não só pelo tratamento em si, mas porque o procedimento aumenta as chances de gêmeos e nascimento de bebês prematuros —que vão precisar de mais tempo de UTI neonatal.

Uma diária nessas unidades custa de R\$ 4.000 a R\$ 30 mil, dependendo do hospital e dos recursos necessários.

Para médicos da área, a ANS exclui o procedimento por pressão dos planos. A agência nega e diz que segue a lei

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Seguradoras e ANS dizem que seguem a lei

A ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) afirmou, por meio de nota, que atua de acordo com as determinações da lei nº 9.656, de 1998. A norma regulamenta o setor de saúde suplementar no Brasil.

“Ela [a lei] exclui o tema inseminação artificial da cobertura dos planos de saúde, por isso não consta do rol [de procedimentos obrigatórios]”, diz a nota.

No entender da ANS, a lei 11.935, de 2009, que incluiu o planejamento familiar como cobertura obrigatória na lei dos planos de saúde, não altera a legislação anterior (ela não especificou que tipo de serviços seriam incluídos).

Para a ANS, há diversos outros procedimentos, além da fertilização in vitro, que possibilitam diagnosticar e tratar a infertilidade e que estão no rol de procedimentos de cobertura obrigatória — como exames hormonais, ultrassom, histeroscopia, laparoscopia, cirurgias e exames de esperma.

A agência cita o caso do tratamento da varicocele, doença que é responsável por 40% dos casos de infertilidade em homens.

O tratamento, segundo a ANS, causa melhora do sêmen em até 60% dos pacientes, em média, e gravidez em até 40% dos casais.

A Abramge e a Fenasaúde, entidades que representam as operadoras de planos de saúde, reforçaram que a reprodução assistida não faz parte das coberturas obrigatórias. Por isso ela não é ofertada.

A Abramge também ressalta que os serviços de reprodução assistida não são 100% eficazes.

A associação defende que seja feito um estudo para entender os impactos econômico-financeiros que a medida pode trazer para as operadoras de saúde e para os clientes que pagam os planos.

ENTENDA O QUE DIZEM

Constituição Federal

Planejamento familiar é um direito do cidadão. Compete ao Estado propiciar os recursos educacionais e científicos para o exercício deste direito

Lei do Planejamento Familiar (9.263/96)

Para o exercício do planejamento familiar, serão oferecidos métodos e técnicas de concepção e contracepção cientificamente aceitos e que não coloquem em risco a vida e a saúde das pessoas

Lei dos Planos de Saúde (9.656/98)

Garante a cobertura de todas as patologias reconhecidas pela CID (Classificação Internacional de Doenças), mas exclui a inseminação artificial

Lei 11.935/09

Estabelece que é obrigatória a cobertura nos casos de planejamento familiar (para advogados e juízes, fica implícita a cobertura dos tratamentos de fertilidade)

Resolução normativa da ANS (RN 211) de 2010*

Permite que planos excluam a cobertura de todas as técnicas de inseminação artificial

Código de Defesa do Consumidor

Estabelece que são nulas as cláusulas contratuais que excluam a cobertura de doença

Entendimento da Justiça

Tem sido favorável à cobertura do tratamento de fertilidade pelos planos de saúde

*A RN 338, de 2013, que atualmente está em vigor, mantém a exclusão

21 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Ministro critica trecho de decisão de juiz Moro

Pacote de concessões não pode ser colocado sob suspeição, diz Cardozo

Titular do Ministério da Justiça falou com aval da presidente Dilma, mas sem mencionar o nome do magistrado

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, rebateu neste sábado (20) um trecho da decisão do juiz federal Sérgio Moro sobre a prisão dos executivos da Odebrecht e da Andrade Gutierrez.

Sem citá-lo nominalmente, Cardozo classificou como "inadmissível" colocar sob suspeição o pacote de concessões lançado pelo governo federal no dia 9.

Moro, em seu despacho, considerou que a permissão para empresas investigadas participarem de licitações e firmarem contratos com o poder público gera o risco de que elas continuem praticando atos de corrupção.

"Em relação ao recente programa de concessões lançado pelo governo federal, agentes do Poder Executivo afirmaram publicamente que elas (empreiteiras) poderão dele participar, gerando risco de reiteração das práticas corruptas", sustentou o juiz.

O ministro da Justiça falou aos jornalistas com o aval da presidente Dilma Rousseff:

"A Constituição não permite que empresas investigadas e que não sofreram nenhuma penalidade em relação a sua idoneidade sejam afastadas de licitação. Não fica a critério do administrador quem participa ou não de licitações", argumentou.

Falando especificamente do plano de concessões, cujo investimento previsto chega a R\$ 198,4 bilhões, o ministro foi ainda mais incisivo.

"Não podemos aceitar a tese de que um plano que sequer teve seu edital publicado possa ser colocado sob suspeição. Inadmissível qualquer referência que possa ensejar suspeição à sua realização", criticou o ministro.

"É fundamental em processos dessa natureza que a economia seja preservada. Medidas de punição devem ser contundentes, porém calibradas com a necessidade de ser preservar a economia", disse.

Ele preferiu não exemplificar o que poderia ser feito para evitar impactos negativos, caso as empresas sofram penalidades rigorosas, como serem impedidas de assinar contratos com o governo.

21 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Executivo da Camargo cita propina de R\$ 8,7 mi para Eduardo Campos

DE BRASÍLIA - Documentos da mais recente etapa da Operação Lava Jato, que na sexta-feira (19) levou à prisão executivos das empreiteiras Odebrecht e Andrade Gutierrez, citam propina de R\$ 8,7 milhões a uma campanha de Eduardo Campos (PSB-PE), ex-governador de Pernambuco e presidente em 2014, morto em acidente aéreo há um ano.

A informação consta de depoimento do executivo Dalton Avancini, da Camargo Corrêa, que virou delator do esquema de corrupção na Petrobras.

Segundo ele, o dinheiro saiu do caixa da Camargo Corrêa por meio de um "contrato fictício" para obras de terraplana-

gem na refinaria Abreu e Lima, uma das maiores obras da Petrobras, em Pernambuco.

Em nota divulgada em março, quando veio a público pela primeira vez uma declaração do doleiro Alberto Youssef sobre o pagamento de propina para Eduardo Campos, a família do governador divulgou nota em que rebateu "a tentativa de envolver uma pessoa que não está mais aqui para se defender".

A nota da família de Campos afirmou ainda que a refinaria foi construída "com contratos feitos pela diretoria da empresa [Petrobras], sem conexão alguma com o governo de Pernambuco".

Promotoria de MG pede informações sobre voos de Aécio

DE SÃO PAULO - O Ministério Público de Minas Gerais pediu informações sobre os voos feitos pelo senador Aécio Neves (PSDB-MG) em aviões do governo do Estado em 2011 e 2012, segundo informou o jornal "O Estado de S. Paulo". O governo do Estado não confirma ter recebido a solicitação.

Em maio, a **Folha** revelou que Aécio usou aeronaves do governo mineiro, em pelo menos seis ocasiões, após deixar o comando do Estado, em 2010. O governo era comandado por Antônio Anastasia (PSDB), seu aliado. A assessoria do tucano nega irregularidades.

22 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Nove em cada dez apoiam maioria penal aos 16

Opinião sobre o tema é a mesma da última pesquisa Datafolha, em abril

No intervalo entre as duas pesquisas, porém, cresceu a defesa da redução para alguns tipos de crime violento

Às vésperas de o plenário da Câmara decidir se reduz ou não a maioria penal de 18 para 16 anos nos casos de crimes violentos, nove em cada dez brasileiros se dizem favoráveis a essa medida, segundo pesquisa Datafolha.

Entre os entrevistados pelo instituto na semana passada, 87% apoiam a alteração. O percentual é exatamente o mesmo de pesquisa de abril, o maior desde o primeiro levantamento sobre o tema.

Aqueles que se manifestaram contra essa alteração na Constituição são 11%, além de 1% de indiferentes e 1% que não souberam responder.

Segundo o levantamento, 73% defendem a mudança para qualquer crime. Entre os 27% que apoiam a redução somente para determinados casos, porém, cresceu a defesa de alteração na lei para alguns tipos de crimes violentos.

Por exemplo: em abril, 41% queriam a redução para casos de estupro. Agora são 53%. Para os casos de sequestro, cresceu de 14% para 24%, assim como para homicídio, que passou de 75% para 80%.

Na quarta (17), uma comissão da Câmara aprovou texto que prevê a mudança só para casos de crimes violentos.

O texto é resultado de acordo entre o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), e o PSDB. O PT e a presidente Dilma Rousseff são contra a diminuição.

O projeto agora será analisado no plenário da Casa. Se aprovado em duas votações, seguirá para o Senado.

Por se tratar de uma mudança constitucional, caso aprovado no Congresso, o texto será promulgado sem a possibilidade de análise ou veto do Palácio do Planalto.

Na semana passada, o Datafolha ouviu 2.840 pessoas em 174 municípios do país — a margem de erro da pesquisa é de dois pontos percentuais para mais ou para menos.

O Nordeste teve a maior aprovação proporcional, com 89% dos questionados a favor. Já a região Centro-Oeste apresentou a maior reprovação, com 15% das respostas contrárias à mudança na idade.

A defesa da alteração na idade penal cai conforme o aumento da escolaridade. Entre os entrevistados apenas com ensino fundamental, por exemplo, o apoio é de 90%.

Na faixa com curso superior, 78% defende uma mudança.

Os mais ricos também tendem a ser menos favoráveis à redução que os mais pobres.

Naqueles com família cuja renda mensal é de até cinco salários mínimos, 88% disseram ser a favor da redução, número que recua para 81% entre aqueles com renda de mais de dez salários mínimos.

CONTINUA

22 JUN 2015

FOLHA DE S. PAULO

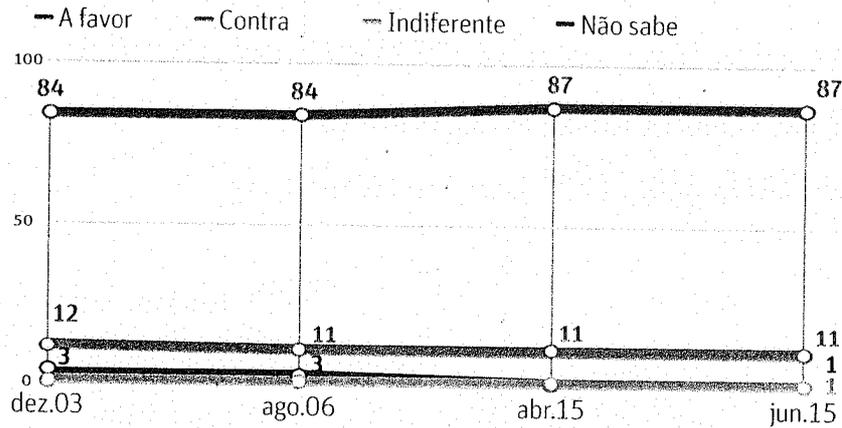
CONTINUAÇÃO

REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL

Segundo o Datafolha, percentual de aprovação segue o mesmo desde abril,

o maior em 12 anos; respostas em %

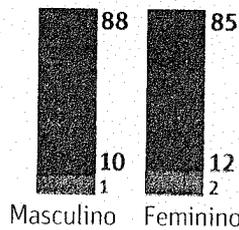
Se hoje houvesse uma consulta à população, você votaria a favor ou contra a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos?



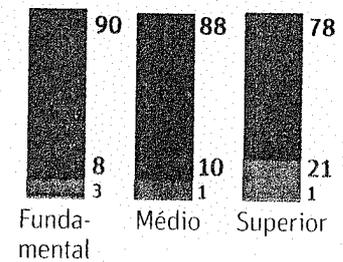
Opinião sobre a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos

- A favor
- Contra
- Indiferente/Não sabe

POP POR SEXO

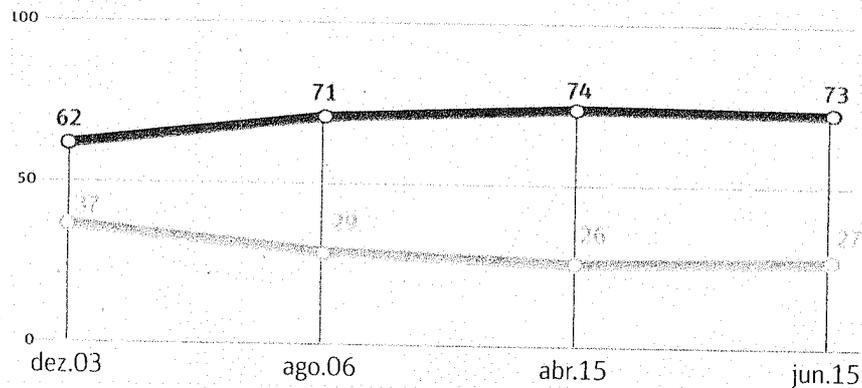


POP POR ESCOLARIDADE

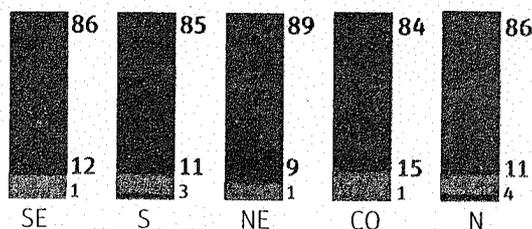


Entre os favoráveis, maioria defende redução para qualquer crime

- Para qualquer tipo de crime
- Apenas para determinados crimes



POP POR REGIÃO



CONTINUA

22 JUN 2015

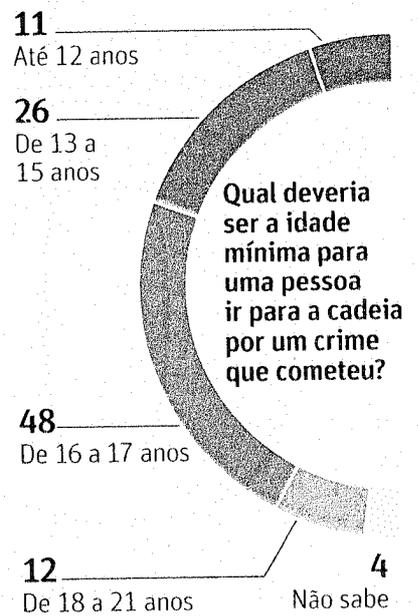
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

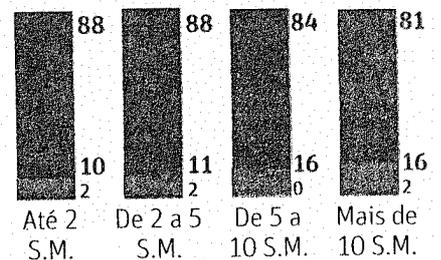
ARGUMENTOS SOBRE A REDUÇÃO

	CONTRA	A FAVOR
Possibilidade de mudança da Constituição 	<p>O artigo 228 da Constituição que define a maioridade penal aos 18 anos é uma cláusula pétrea, isto é, não pode ser mudado, pois é um direito fundamental</p>	<p>A definição da idade penal é tema de política criminal que não deveria estar na Constituição. As cláusulas pétreas servem como garantia contra ditaduras</p>
18 anos como marco da maioridade penal 	<p>Jovens com idades entre 16 e 18 anos ainda não têm formação cerebral completa e maturidade suficiente para distinguir claramente o que devem ou não fazer</p>	<p>É desigual permitir que um jovem vote a partir dos 16 anos, mas impedir que seja punido como um adulto. Geração de hoje amadurece mais rápido que as anteriores</p>
Sistema prisional brasileiro 	<p>Jovens seriam alvo de facções criminosas ao serem presos com adultos. Prisões já estão superlotadas e iriam ficar ainda mais</p>	<p>Após a mudança na Constituição, poderiam ser construídos presídios para os jovens de 16 a 18 anos condenados por crimes</p>
Estatísticas criminais 	<p>Prazo máximo de 3 anos de internação é suficiente, especialmente nos casos de roubo, principal crime hoje cometido pelos adolescentes</p>	<p>Na prática, são poucos os jovens que ficam até 3 anos internados, aumentando a sensação de impunidade. Por isso, eles continuam a cometer crimes</p>

Fonte: Pesquisa Datafolha realizada nos dias 17 e 18 de junho de 2015 com 2.840 entrevistas em 174 municípios brasileiros. A margem de erro é de dois pontos percentuais. A soma dos valores pode ultrapassar ou ficar abaixo dos 100% devido a arredondamentos



5 POR RENDA FAMILIAR MENSAL



FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

GAVETA FECHADA

22 JUN 2015

A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) de SP quer impedir o juiz Sergio Moro de usar documentos apreendidos no departamento jurídico da empreiteira Odebrecht. A entidade acredita que nem mesmo aqueles que ajudam a provar a eventual culpa dos acusados podem ser incluídos nos autos.

SINAL VERDE

Na sexta-feira, a OAB foi acionada por advogados da Odebrecht porque a Polícia Federal queria apreender documentos nas salas do departamento jurídico. Pela lei, o sigilo do trabalho dos advogados é inviolável e eles só podem ser objeto de busca e apreensão se acusados diretamente de ilícitos. A entidade chegou a peticionar contra a operação. Mas o juiz Sergio Moro entendeu que não havia ilegalidade e deu sinal verde à polícia.

FORA DOS AUTOS

“Houve, sim, uma violação [do sigilo dos advogados]”, diz Airton Martins da Costa, da comissão de direitos e prerrogativas da OAB-SP, que acompanhou a busca. “O juiz não deveria permitir a entrada no escritório jurídico da empresa já que não havia nos autos indicação de ato ilícito cometido por advogado.”

PAINEL

Por partes 1 Os advogados da Odebrecht entraram neste domingo com habeas corpus no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em nome de dois dos diretores da empresa presos na Lava Jato: Cesar Rocha e Rogério Araújo.

Por partes 2 Os demais, inclusive do presidente, Marcelo Odebrecht, serão impe-trados ao longo da semana.

Razões Na peça, a defesa alega constrangimento ilegal, prisão baseada apenas nas palavras de um delator “pródigo em mentiras” (Alberto Yousseff) e “equivocos cometidos” por parte do juiz Sergio Moro “na análise de documentos essenciais”.

Delação, chave de entrada e chave de saída da cadeia

O título deste texto, que também poderia denominar-se *Traição a serviço da 'Justiça'*, reflete, alegoricamente, o real significado da delação premiada, um instituto ligado, na verdade, ao aprisionamento sem culpa e a uma distorcida ideia de Justiça, e não ao escopo declarado em lei, qual seja o de constituir um instrumento para o esclarecimento da verdade real sobre o crime e seus autores. A primeira objeção a ser posta diante do instituto da delação premiada se refere à insegurança jurídica que é por ele gerada.

O acusado preso sofre um rebaixamento no seu senso ético e moral, sendo atingidas as noções do certo e do errado, do justo e do injusto, do bem e do mal. Fragilizado, o colaborador fica sujeito a qualquer tipo de estímulo para ver minimizado o sofrimento imposto pela sua estada no cárcere. E atualmente a delação premiada, incentivada pelas autoridades, se apresenta como o mais viável meio de alcance da liberdade.

O encarcerado, com apoio na verdade ou falseando-a, passa a acusar companheiros de empreitada criminosa e a narrar situações ilícitas até então desconhecidas. É obvio que a sua conduta não é inspirada por motivos ligados ao civismo, à cidadania, ao interesse público ou a quaisquer outros nobres sentimentos. Seu interesse imediato é alcançar a liberdade, bem como benefícios outros que vão desde o perdão judicial até a diminuição da pena e o menor rigor em seu cumprimento.

Lembre-se de que, em face desses motivos meramente utilitários, egoísticos, a delação

poderá atingir pessoas inocentes ou mesmo aquelas que, embora participantes do crime, tenham uma responsabilidade menor do que a apontada. Lamentavelmente, este injustificável efeito da colaboração premiada vem ocorrendo nos nossos dias e provoca evidente insegurança jurídica no que diz respeito à justiça penal.

De acordo com a Lei n.º 12.850/13, sobre organização criminosa, que editou normas específicas e mais abrangentes a respeito de colaboração, existem duas condicionantes para que a colaboração tenha validade jurídica: a efetividade das denúncias e a voluntariedade na opção do delator. Quanto à efetividade, o legislador pretende que o conteúdo da delação produza efeitos concretos para que o crime, os seus outros autores e as suas demais circunstâncias possam ser esclarecidos. Cabe, acerca deste aspecto, uma advertência: a efetividade da colaboração não pode ser avaliada apenas sob o prisma do seu conteúdo, mas é necessária a comprovação da sua veracidade, sem o que não haverá efetividade e legitimidade da própria função jurisdicional, pois não há Justiça Penal sem verdade.

A voluntariedade, segundo requisito da legitimidade da colaboração, tem sido escandalosamente desrespeitada, com a complacência da mídia, da sociedade e – o que é mais grave – de autoridades ligadas à distribuição da Justiça Penal.

A partir da denominada Operação Lava Jato, as prisões preventivas passaram a ser decretadas para obrigar o acusado a delatar para obter a liberdade. Assim, prende-se para delatar e se solta porque se delatou.

Note-se que o escopo exclusivo da prisão é rigorosamente a delação. A custódia é decretada sem o exame de sua necessidade.

Deve ser realçado, ainda, que a necessidade constitui requisito fundamental para que a prisão antecipada se legitime perante a Constituição federal, em face do princípio da presunção de inocência, que proíbe a aplicação de pena até o trânsito em julgado da decisão respectiva, salvo em casos excepcionais de comprovada necessidade.

Prisão para forçar a delação é uma medida cruel, verdadeira tortura, de nefastas consequências. Portanto, quem delata porque está preso não age voluntariamente. Estivesse em liberdade, sem pressão ou coação, a sua opção seria voluntária e merecedora de credibilidade. Encarcerado, porém, a sua palavra estará sempre sob suspeita.

O ético e juridicamente correto seria que a lei só desse valor à palavra do delator que estivesse fora da prisão e proibisse a delação daquele que se encontra encarcerado.

Como afirmou, com a propriedade de sempre, o advogado Arnaldo Malheiros Filho, ao comentar uma delação feita nos Estados Unidos que atingiu uma pessoa inocente e isentou o delator homicida de maiores consequências penais, “quem pode comprar a liberdade com a palavra dirá a palavra que quiserem ouvir”.

CONTINUA

20 JUN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

É preciso salientar que a delação premiada, tal como vem sendo implementada no processo brasileiro, representa a derrogação de princípios basilares da nossa jurisdição penal, a começar pelo próprio afastamento da jurisdição na aplicação da sanção penal. Uma vez fixados os termos do acordo entre acusador e acusado, incluindo a pena e seu cumprimento, o juiz terá papel meramente homologatório. O advogado, por sua vez, será simples fiscal do acordo, porque diante da delação o direito de defesa se torna dispensável.

Em resumo, estamos diante de aplicação de sanção penal sem processo, este entendido como instrumento de aplicação do Direito Penal, regido pelos princípios do contraditório, da obrigatoriedade da ação penal, da presunção de inocência, do devido processo legal e da ampla defesa, que passam a constituir letra morta, um nada jurídico.

Esse novo método de “descoberta da verdade”, longe de revelá-la, tem provocado injustiças e, como se apontou, uma inconcebível violação de princípios e de postulados constitucionais, cuja inserção em nosso ordenamento jurídico significou uma evolução civilizatória digna de orgulho e envaidecimento, pelo que representou de avanço em prol da democracia e da defesa das liberdades individuais.

Lembre-se que não se faz justiça com o sacrifício da dignidade e da liberdade.

A partir da Operação Lava Jato se prende para delatar e se solta porque se delatou

20 JUN 2015

O ESTADO DE S. PAULO STJ recebe inquérito para investigar Pimentel

Objetivo é apurar suposto envolvimento do governador de Minas em esquema de lavagem de dinheiro; ele repudia suspeitas “com veemência”

Talita Fernandes / BRASÍLIA

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) recebeu um inquérito que apura o suposto envolvimento do governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel (PT-MG) em esquema de lavagem de dinheiro por meio de contratos com o poder público, o caso veio à tona com a deflagração da Operação Acrônimo, em maio.

O inquérito, que está sob a relatoria do ministro Herman Benjamin, do STJ, ocorre no âmbito da operação, que prendeu no mês passado o empresário Benedito Rodrigues de Oliveira Neto, o Bené, ligado ao PT.

O processo está em segredo de Justiça. Inicialmente, apenas a mulher de Pimentel, Carolina Oliveira, aparecia como alvo das investigações da Operação Acrônimo. Um apartamento e a antiga sede da empresa de Carolina foram alvo de busca e apreensão conduzidas pela PF. A primeira-dama de Minas nega qualquer envolvimento com o caso. Além de Carolina, Pimentel também vem negando as acusações contra sua mulher.

Apesar de Pimentel não constar inicialmente como alvo das investigações da Operação Acrônimo, como publicou o Estado, a Polícia Federal já apurava a suposta prática de crime eleitoral envolvendo a campanha de Pimentel ao governo de Minas em 2014.

Uma das ligações entre Bené e a campanha de Pimentel é a doação de R\$ 3 milhões da Gráfica Brasil, que pertence à família do empresário, ao diretório do PT em Minas. Por meio de nota, o governador de Minas Gerais diz que Pimentel “ainda não recebeu qualquer notificação ofi-

cial” sobre o inquérito encaminhado ao STJ. “O governador nega com veemência qualquer irregularidade na origem dos recursos utilizados na campanha ao governo de Minas Gerais em

2014, assim como o seu envolvimento em qualquer atividade ilícita ou não declarada.”

As investigações que resultaram na operação foram iniciadas em outubro do ano passado, quando a Polícia Federal apreendeu, no Aeroporto de Brasília, R\$ 113 mil em dinheiro numa aeronave que transportava Bené e outros colaboradores da campanha de Pimentel de Belo Horizonte até Brasília.

O empresário levava na ocasião material eleitoral do atual governador petista e uma planilha na qual estava escrito “campanha Pimentel”, mas, em depoimento, negou ter participado da campanha pelo governo de Minas. Bené é acusado de ser o “chefe” do esquema.

O texto divulgado pelo governo de Minas ontem diz que o “governador nega com veemência qualquer irregularidade na origem dos recursos utilizados na campanha ao Governo de Minas Gerais em 2014, assim como o seu envolvimento em qualquer atividade ilícita ou não declarada”.

Depois da operação deflagrada pela Polícia Federal, que vasculhou o apartamento que a primeira-dama utilizou em Brasília, advogados da primeira-dama de Minas Gerais apresentaram documentos com o objetivo de provar que a empresa de Carolina já não funcionava no

local quando o empresário passou a utilizá-lo. À época, Fernando Pimentel classificou as investigações da PF como um equívoco. / COLABOROU LEONARDO AUGUSTO, ESPECIAL PARA O ESTADO

20 JUN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

MP quer lista de voos feitos pelo senador Aécio

O Ministério Público de Minas Gerais pediu ao governo do Estado a relação de voos realizados pelo senador Aécio Neves (PSDB) em aeronaves públicas depois de ele ter deixado o Palácio Tiradentes, em 2010. A solicitação da promotora Raquel Pacheco Ribeiro de Souza faz parte de um procedimento inicial aberto para apurar a utilização de aeronaves que pode resultar ou não na instauração de um inquérito formal.

Segundo informações do Gabinete Militar do governo mineiro, Aécio voou seis vezes em dois helicópteros e um jatinho do Estado entre 4 de abril de 2011 e 30 de outubro de 2012. No período, o governador era Antonio Anastasia (PSDB), que era vice do tucano e assumiu após ele se desincompatibilizou em 31 de março de 2010 para ser candidato. Em todas as datas em que utilizou as aeronaves Aécio já havia sido eleito senador.

A assessoria de Aécio disse desconhecer o pedido por informações feito pela promotora e sustentou que as aeronaves do governo são utilizadas rotineiramente para deslocamentos "de autoridades públicas no cumprimento de agendas oficiais". Conforme a assessoria, o uso das aeronaves do Estado por autoridades é regulamentado por um decreto estadual de 2005. As, conforme a assessoria, já foram utilizadas inclusive pelo presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e pelo deputado federal Arlindo Chinaglia (PT-SP).

'Serial killer' de animais pega 12 anos de prisão

A Justiça de São Paulo condenou Dalva Lina da Silva, conhecida como "serial killer de animais", a 12 anos, seis meses e 14 dias de prisão e ao pagamento de multas por ter matado ao menos 37 cães e gatos em 2012. Na sentença, a juíza Patrícia Álvarez Cruz afirmou que a ré recebia os animais em sua casa – teoricamente para doá-los depois – já determinada a matá-los. "A ré tem todas as características de uma assassina em série, com uma diferença: as suas vítimas são animais domésticos." Cabe recurso.

Justiça federal suspende enterramento de fios

O enterramento de 250 quilômetros de fios na cidade de São Paulo pela AES Eletropaulo, previsto em uma portaria da Prefeitura publicada neste ano, está suspenso por determinação do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (TRF3). Na decisão, a desembargadora Mônica Nobre afirma que o poder municipal não pode legislar sobre concessões federais, como é o caso do setor energético, que tem os contratos sob a responsabilidade da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

SÔNIA RACI

Mercado

Grupo de 50 a 60 deputados leva segunda-feira pedido ao STF: que o plenário reconsidere a decisão da ministra Rosa Weber, que derrubou liminar sobre o financiamento eleitoral privado para partidos.

O que eles querem? Que a Corte torne válido o projeto de Eduardo Cunha, de 27 de maio, que incluiu a norma... na reforma política. Uma PEC com tese semelhante havia sido derrotada na véspera.

21 JUN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Morosidade. Processos nesses tribunais, antigamente chamados de pequenas causas, correspondem a 27% dos 17,6 milhões de casos novos que chegam ao Judiciário de todos os Estados. CNJ quer melhorar integração e funcionamento dos mecanismos de mediação

Juizado especial tem espera de 168 dias até 1ª audiência e taxa baixa de acordo

Marco Antônio Carvalho

Os cidadãos que procuram os juizados especiais cíveis, denominação para os antigos juizados de pequenas causas, têm de esperar em média 168 dias até conseguir a primeira audiência com o réu no processo. O prazo superior a cinco meses para esse serviço do Judiciário, que deveria ser conhecido pela agilidade, tem uma agravante: a primeira audiência geralmente serve para uma tentativa de conciliação entre as partes, e a taxa de acordo obtida raramente atinge mais de 20% dos processos.

A redução do prazo para a primeira audiência é apontada como um dos desafios para resolver o problema da morosidade processual no Judiciário. Apesar de não haver um prazo específico até essa audiência, o tempo de espera dos cidadãos foi alvo de críticas da corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi. "Não considere esse número razoável. O estado atual dos juizados especiais reclama medidas urgentes que possam lhes devolver a desenvoltura e celeridade que a população espera quando busca essa via para a solução de seus conflitos", disse.

Os dados fazem parte de uma pesquisa inédita conduzida por especialistas da Universidade de São Paulo (USP) em Ribeirão Preto e elaborada a pedido do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A lei que criou os juizados especiais completa duas décadas de vigência em 2015, e o CNJ queria entender melhor quem procura esse tipo de serviço e quais são as demandas mais comuns. Os resultados obtidos acenderam a luz de alerta do conselho, que agora quer incentivar mais a cultura da mediação para a solução de conflitos.

Os pesquisadores analisaram processos que foram encerrados no ano de 2012 em juizados cíveis de cinco capitais, escolhidas por apresentarem características distintas do ponto de vista sócioeconômico e do serviço judiciário: São Paulo, Florianópolis, Belém, São Luís e Cuiabá. Constatou-se ainda que o prazo médio até a sentença nesses processos é de 200 dias.

Os juizados eram considerados, na época de sua criação, em 1995, os meios para desafogar a quantidade de processos que a Justiça comum acumulava. Estima-se que cerca de 100 milhões de processos estejam em tramitação nos tribunais de

todo o País atualmente. E ano a ano aumenta a porcentagem de casos novos que são encaminhados para as Cortes.

Os processos dos juizados correspondem hoje a 27% dos 17,6 milhões de casos novos que chegam ao Judiciário de todos os Estados. Segundo o relatório Justiça em Números 2014, divulgado pelo CNJ, enquanto o número de processos novos na Justiça comum de primeiro grau cresceu 0,6% entre 2012 e 2013, a porcentagem nos juizados subiu 13,5% no mesmo período. Na Justiça Federal, o acréscimo foi de 0,5% nas varas comuns e de 18,6% nos juizados.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Porta de entrada. Para a ministra Nancy, o crescimento é consequência do “sucesso da fórmula”, mas o patamar da procura pelo serviço agora é visto com ressalvas. “O exponencial crescimento da demanda pelos serviços judiciais não foi devidamente acompanhado pelo incremento da estrutura física e funcional que pudesse absorver esse aumento e, tal qual uma nova via que por algum tempo desafoga o trânsito, mas que é logo eclipsada pelo aumento do tráfego, o desafogo inicial que os juizados trouxeram transmutou-se em novo emperramento”, disse.

Essa também é a interpretação da vice-presidente do Fórum Nacional de Juizados Especiais (Fonaje) e desembargadora substituta no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ-SC), Janice Goulart Garcia Rubialli. “Com a criação dos juizados foi alargada a porta de entrada dos conflitos no Judiciário. Facilitou-se para aquelas pessoas que até então não vinham à Justiça. Mas precisamos não só alargar a porta de entrada, mas também alargar a porta de saída”, afirmou.

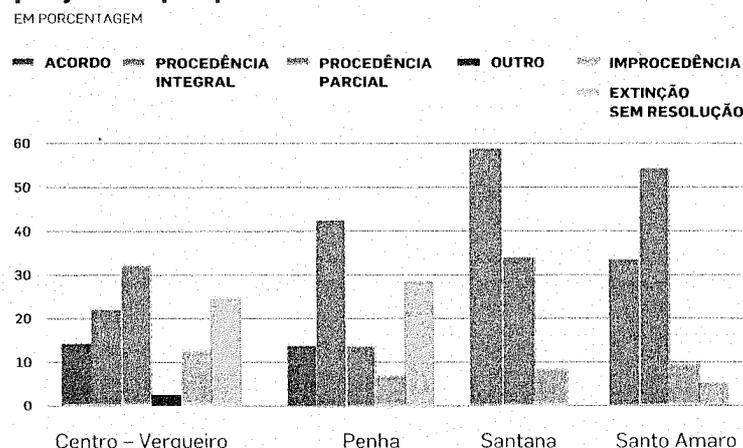
● Juizados especiais cíveis em 5 capitais do País recebem conflitos predominantemente de questões sobre relações de consumo

10 motivos mais comuns de processos

EM PORCENTAGEM

Cobrança indevida	20,68
Não pagamento de indenização do DPVAT	14,05
Vício de produto ou serviço	9,92
Inscrição em cadastro de inadimplente	8,82
Cobrança abusiva	6,34
Negativa de tratamento de saúde	5,23
Descumprimento de contrato pelo fornecedor	4,96
Correções decorrentes de planos econômicos	4,13
Não entrega do produto	3,03
Movimentação indevida em conta-corrente	2,75

Resultados dos processos, por juizado pesquisado em São Paulo*



*Pessoa física contra pessoa jurídica
 FONTE: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

INFOGRÁFICO/ESTADÃO

Só para causas até 40 salários

São aceitas nos juizados reclamações de menor complexidade e cujo valor não exceda 40 salários mínimos. Também são admitidas ações de despejo de imóveis para uso próprio. Nas causas de até 20 salários mínimos não é obrigatória a assistência de advogado; nas de valor superior, a assistência é obrigatória.

Podem entrar com processos as pessoas físicas com mais de 18 anos, a firma indivi-

dual, a microempresa e a empresa de pequeno porte. As pessoas jurídicas de direito privado não podem ingressar com ações no juizado, salvo se forem microempresas ou empresas de pequeno porte.

As ações comumente pedem condenação em dinheiro por cobranças de quantias devidas, decorrentes, por exemplo, de aluguéis, também condenações ao cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, como obrigar alguém a fazer ou deixar de fazer algo para evitar lesão a um direito.

CONTINUA

Bancos e telefônicas são principais réus em ações de consumo

Cobrança indevida e defeito do produto são queixas comuns contra grandes empresas; TJ quer focar na conciliação

Juizados especiais atraem principalmente conflitos em relação a questões de consumo. Nas quatro unidades analisadas em São Paulo, pelo menos 60% dos processos diziam respeito a reclamações de pessoas físicas contra jurídicas em questões de direito do consumidor.

O motivo das reclamações é variado, mas é mais frequente em casos de cobrança indevida (20,6%) e problema em prestação de serviço ou defeito do produto comercializado (9,9%). No banco dos réus estão majoritariamente bancos, operadoras de telefonia, operadores de planos de saúde, seguradoras e empresas de transporte.

Para o coordenador da pesquisa, professor Paulo Eduardo Alves da Silva, da USP de Ribeirão Preto, os chamados grandes litigantes estão emperrando a agilidade dos juizados. “Essas grandes empresas acabam ‘colonizando’ os serviços judiciários e, por terem uma política empresarial desastrosa, acabam se tornando réus frequentes”, diz.

A servidora pública Maria Cecília de Souza Camargo, de 32 anos, se disse obrigada a acionar um banco na Justiça após ver parcelas de um empréstimo consignado descontadas de forma irregular. O pagamento equivalia a 30% do seu rendimento, até que ela teve de se afastar do serviço – e seu salário caiu. O banco, no entanto, continuou com a mesma proporção de retirada praticada anteriormente.

“Liguei lá no banco e eles mesmos falaram que isso só ia ser resolvido na Justiça. Foi quando fui ao juizado expor minha situação”, disse. Ela teve uma decisão liminar favorável expedida no mesmo dia em que entrou com a ação no juizado especial no centro de São Paulo, em 20 de maio de 2013. Mas foi só em 7 de outubro de 2014 que a decisão de condenação foi considerada definitiva pela Justiça.

A juíza Mônica Soares Alves Machado Ferreira, titular da 1.ª Vara do Juizado Especial Central de São Paulo, classificou o tempo médio de tramitação de processos como “razoável”. “Essa perspectiva de ter solução em sete ou oito meses é muito boa em comparação com uma vara cível normal, onde uma sentença não é dada no mesmo ano que a pessoa entrou com a ação”, explicou.

Segundo ela, o prazo poderia ser mais rápido se houvesse uma estrutura mais adequada. “Se tivéssemos mais funcionários, mais juízes, mais computadores, claro que você faz tudo mais rápido. Para a estrutura que temos, está bem razoável”, acrescentou.

Mediação. A solução para casos que envolvem grandes empresas passa pela fixação de entendimento nas instâncias superiores e melhor integração dos mecanismos de mediação, segundo especialistas. “Não basta apenas um aparelhamento em termos estruturais, mas também um trabalho convergente de todo o Poder Judiciário, devendo os Tribunais Superiores firmar entendimentos jurisprudenciais a respeito das principais teses que envolvem esses litígios, fato que, conjugado a um enfoque mais profissio-

nal da conciliação e mediação, servirá para dar maior agilidade ao sistema”, afirma a corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrichi.

Com o intuito de reduzir a quantidade de ações, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) instituiu em fevereiro o programa Empresa Amiga da Justiça, voltado às maiores litigantes no Estado. As interessadas assinam um compromisso definindo um percentual de redução de processos – antigos e novos – e a maneira de viabilizar esse objetivo. Já assinaram o termo a TAM e oito bancos. “O TJ quer permitir maior possibilidade de acordo, que é a melhor forma de resolver demandas. Quando o cliente vai ao Judiciário, a resolução fica mais complicada”, diz Marco Antonio Araújo Júnior, da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-SP. /M.A.C. e MÔNICA REOLOM

● Sem acordo

“Tem advogados que vão nos juizados sem saber o que está acontecendo. Na salinha de espera, eles puxam assunto para saber do que se trata o processo e conhecer o caso. Só fazem isso porque sabem que foram ali para dizer que não vai ter acordo nenhum.”

Maria Cecília Camargo

SERVIDORA PÚBLICA